ANNO LXXIV Quarta-feira — 4 de Maio de 1898 NUMERO 98

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	. . . . .	30$000
Por seis mezes	»	15$000
Por tres mezes	»	8$000
Numero avulso	. . . .	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	. . . . .	33$000
Por seis mezes	»	16$500
Por trimestre	»	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 48

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Admittindo mesmo que seja exagerada a proporção de 99 sobre 100, comprehende-se a grande importancia que é preciso consignar á pureza da agua que é dada a beber ás populações. E' esta a qualidade essencial; as outras não passam de accessorias.

Sabe-se que para a agua ser verdadeiramente potavel é preciso que satisfaça alguns requisitos consistentes na limpidez, inodorabilidade, vivicidade e tambem que tenha um sabor agradavel e seja leve; igualmente deve se exigir que ella dissolva o sabão sem dar o minimo signal de coalho.

Para satisfazer essas condições é necessario que não seja muito rica em substancias mineraes; admitte-se geralmente que ella não deve encerrar mais de quatro á cinco decigrammas por litro, o que aliás si não fôr verificado, isto é, si houver excesso, não se póde concluir pela malignidade.

São as materias organicas que precisamos sobretudo examinar e que tornam as aguas dos lagos, rios e mares, tão perigosas nos paizes paludosos; são os inumeraveis organismos que germinam nas aguas dos grandes rios das regiões equatoriaes, a causa predominante, sinão a unica, das muitas molestias que assolam na America Central e todos os paizes que ficam junto do Equador, molestias essas por excellencia intestinaes.

Nas cidades adiantadas, onde as industrias teem se desenvolvido com grande intensidade, onde as fabricas enchem todos os recantos e accumulam-se, temos, além do elemento maligno natural, a deterioração dos principios salubres das aguas, pelo escoamento de residuos das substancias inuteis e venenosas expellidas pelas mesmas fabricas.

Os estabelecimentos industriaes, pois, pódem alterar as aguas, já cobrindo sua superficie por detrictos solidos que impossibilitam o livre contacto com o ar athmospherico, já vasando liquidos toxicos ou carregados de materias organicas susceptiveis de fermentação. A natureza desses productos varia infinitamente, da mesma fórma os accidentes que elles pódem produzir.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Maio, á 1 hora da manhã (recebido na estação ás 2 horas).

O «Jornal do Commercio» affirma, que a rainha regente de Hespanha, D. Maria Christina, solicitára o auxilio do Czar, que respondeu-lhe não ser a occasião opportuna.

Madrid, 2 de Maio.

No combate de Cavite os americanos metteram á pique os cruzadores «Maria Christina», «Castella», «D. João d'Austria» e «Antonio Uchôa» e a canhoneira «Manileno», havendo do lado dos hespanhóes numerosos mortos e feridos.

Não são conhecidas as perdas dos americanos.

As baterias de terra auxiliavam durante a acção os navios hespanhóes.

E' geral a consternação que reina em Manilha, bombardeada e incendiada; e lavra agitação em toda a cidade

A policia dispersa os ajuntamentos e as tropas estão aquarteladas.

Londres, 2 de Maio.

Corre que o cruzador hespanhol «Ilha de Luçon» fôra destruido, indo de encontro á navios americanos.

Hongkong, 2 de Maio.

Manilha acha-se cercada pelos rebeldes, que occupam as collinas.

Tokio 2 de Maio.

O Japão declarou-se neutro na campanha hispano-americana.

Rio de Janeiro, 3 de Maio, á 1 hora e 5 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 40 minutos).

Na Camara e no Senado verificou se a existencia de representantes em numero regimental, para a abertura do Congresso.

Este será hoje installado.

— O commandante do «Oregon» de accordo com o do «Marieta» declarou ao commandante da divisão naval considerar hostil o caso da entrada do «Temerario» no porto do Rio ou o de fundear nas suas proximidades.

— O negociante Antonio Cardoso Franco poz termo a sua propria existencia.

Rio de Janeiro, 3 de Maio, ás 3 horas e 3 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 30 minutos e entregue ás 9 horas e 58 minutos).

Foi aberto o Congresso com as formalidades do estylo e sendo lida a mensagem presidencial.

Esta começa relatando o attentado de 5 de Novembro; allude aos tratados celebrados com algumas nações e aos acontecimentos da Bahia e do barracão de Petropolis, bem como ao morticinio de Goyaz; insiste na necessidade de leis relativas á intervenção federal nos Estados e á regulamentação do estado de sitio e seus effeitos; lembra a revisão da legislação eleitoral, notando terem corrido as eleições de Março sem perturbação da ordem, e pede a attenção dos legisladores para outras medidas que indica.

— O almirante americano Devey atirou contra as fortalezas de Manilha causando-lhes enormes estragos e contra a esquadra hespanhola, que sorprendeu no ancoradouro, e abrindo o fogo a 500 metros de distancia, destroçou-a, incendiando-lhe alguns navios.

Foi morto o commandante da «Rainha Maria Christina», Luiz Cardoso, que mantendo-se em seu navio, de espada em punho, esperou ser alcançado pelas chamas levantando vivas á Hespanha, e cahindo afinal victima do proprio heroismo.

Rio de Janeiro, 3 de Maio, as 3 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 20 minutos e entregue as 5 horas e 58 minutos).

Noticias de Madrid aqui chegadas, dizem que o desastre de Manilha causou immenso pezar naquella capital.

A população percorre as ruas levantando morras ao Sr. Sagasta, que pedio demissão á rainha que recusou dar lh'a.

A cavallaria passeia as suas para conter o povo amotinado.

— Ha os seguintes pormenores a respeito do combate.

O almirante Davey dirigindo a acção, aproveitou-se da noite para sorprender os hespanhóes, que, apezar da valentia do inimigo, mostraram ser a esquadra americana inferior a hespanhola.

Aquella compunha-se do cruzador «Olympia,» vapores mercantes armados em guerra, «City Sidney,» «Perú,» «Colon» e «Acapulco;» e esta dos cruzadores «Isla Cuba,» «Reina Christina,» «Ullôa,» «Juan d'Austria» e «Velasco».

As barreiras de Cavite estavam guardadas de torpedos, torpedeiras e canhoneiras tornando difficil romper a bahia.

As baterias hespanholas romperam um fogo inefficaz, lançando sobre ellas os americanos morteiros explosivos.

Rio de Janeiro, 3 de Maio, as 3 horas e 6 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos e entregue ás 6 horas e 40 minutos).

A mensagem apresentada ao Congresso trata igualmente da saúde, da instrucção publica, de duvidas surgidas entre as justiças federal e local, da assistencia aos alienados e dos servicos policial e de bombeiros.

Frisa a urgencia de votação de leis de organisação definitiva da guarda nacional e de regulamentação das relações do governo da União e dos Estados, abrangendo os serviços de hygiene, instrucção, estatistica civil e criminal, registro civil de nascimentos, casamentos e obitos, e regras uniformes para concessão de naturalisação.

Lembra a approvação do regulamento que reorganisa varios estabelecimentos militares; a necessidade de lei que regule o sorteio militar e de providencias sobre a promoção dos officiaes, pedindo autorisação para preencher as vagas do primeiro posto por meio de promoção na proporção de um terço.

Insta pela decretação do codigo penal do exercito e do respectivo processo, afim de substituir o regulamento processual vigente.

Assignala a vantagem que trouxe a lei que extinguio as officinas de alfaiate e outras nos arsenaes; pede a suppressão de alguns senões que contem a lei sobre o estado-maior do exercito; refere-se á venda dos navios perdurando os creditos do ministerio da marinha até a conclusão dos serviços; aponta reformas ao serviço dos correios, telegraphos, imigração, portos, esgotos, agua, estradas de ferro e estatistica, tornando a exposição com a situação financeira, que declara não haver melhorado, apresentando tabellas da renda arrecadada pelas repartições da União no 1º trimestre do corrente anno, como resultado dos impostos creados.

Rio de Janeiro, 3 de Maio, ás 8 horas e 28 minutos da noite, (recebido na estação ás 10 horas e 10 minutos e entregue ás 10 horas e 35 minutos)

Na noute de hontem para hoje foi praticado um roubo na repartição das obras militares que funcciona no quartel-general.

Os larapios conseguiram levar algum dinheiro e diversos apparelhos portateis de engenheiro.

Foi preso o porteiro da casa afim de ser submettido a interrogatorio.

— Consta que o «Nictheroy» irá armar-se em Keywest.

— A opposição reune se amanhã afim de tratar da eleição da mesa e das diversas commissões.

Rio de Janeiro, 3 de Maio, ás 6 horas e 4 minutos da noite, (recebido na estação ás 10 horas e 5 minutos e entregue ás 10 horas e 40 minutos)

Realizou-se a abertura do Congresso com toda a solemnidade sendo lida a mensagem presidencial.

— Confirma-se o combate das esquadras perto das Filippinas, na qual tomaram parte 20 navios americanos.

Na Hespanha a situação é gravissima, especialmente em Madrid.

— O «Temerario» voltará a Buenos-Ayres.

— Consta o bombardeio e incendio da cidade de Manilha.

— Em reunião de hoje, o partido republicano, congressistas e secretaria do interior, fizeram a exposição do programma a seguir na actual sessão legislativa.

— Os senadores reuniram-se para o mesmo fim na redacção d'*O Debate*.

New-York, 3 de Maio

Um torpedeiro hespanhol atacou a canhoneira americana «Eagle» na bahia de Cienfuegos, sendo repellido.

— Partiram dous vapores levando carvão para a esquadra nas Filippinas.

Washington, 3 de Maio.

Corre que o almirante Davey annunciou ao governo que Manilha capitulou e pede forças.

O mesmo almirante disse que, no desembarque, o governador Augusti entregou os navios que restavam da esquadra hespanhola.

Pekin 3 de Maio.

O governo autorizou a esquadra americana a estacionar nos portos chinezes.

Londres, 3 de Maio.

O «Daily Mail» affirma que os operarios trabalhadores cortaram os cabos que ligam Manilha e as defesas submarinas que de antemão estavam combinadas.

— Estão reformados os commandantes americanos.

— Dizem que a Inglaterra oppõe-se a intervenção de algumas potencias na guerra hispano-americana.

Madrid, 3 de Maio.

O «Imparcial» annuncia que é provavel a formação do ministerio nacional.

— O conselho de ministros inquirira do governador das Filippinas sobre assumptos relativos ao combate.

— Consta que na capital está declarado estado de guerra.

— Em Havana a esquadra americana que operava o bloqueio partio para Key-west.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE MAIO DE 1898

As Antilhas hespanholas

A ilha de Cuba e a de Porto Rico no grande archipelago das Antilhas são as unicas que pertencem á Hespanha; o grupo da grande e das pequenas Antilhas pertencem em quasi totalidade ás demais potencias da Europa, como a Inglaterra, França e a Hollanda.

As Antilhas hespanholas são as mais proximas dos Estados-Unidos; o canal de Bahama separa-as da Florida, extremidade meridional d'aquelle paiz.

A ilha de Cuba, por sua posição geographica, a sua visinhança da grande republica, o seu commercio com esse paiz, estava seriamente ameaçada de ser absorvida; as auras do continente bafejavam aquella colonia, animavam este vivo ideial de independencia que, na natureza ardente dos descendentes da raça hespanhola, eruzada sob o sol dos tropicos, despertou-se febricitante e tornou-se um phenomeno de ordem moral e natural ao paiz, do mesmo modo que qualquer endemia determinada pelas condições physicas, ou constituição medica local.

Aproveitada esta disposição pelo paiz visinho, este soube desenvolvel-a, prestar-lhe os recursos indispensaveis para que ella podesse actuar efficazmente, e objectivar-se até o momento em que todas as resistencias podessem ser combatidas efficazmente, ou finalmente vencidas.

A experiencia tinha sido inutilmente feita; alimentar a revolução ante a obstinacia, a energia com que era ella combatida, já era um recurso de effeito negativo; as revoluções anteriores o demonstraram, e a actual, apezar de duradoura, não fazia progressos.

Todo o litoral achava-se em poder das tropas hespanholas, e os cubanos,—guerrilheiros ousados, faziam as suas correrias na região montanhosa, atirando-se a este ou áquelle ponto em continuos encontros com as forças inimigas, para ao depois retrahirem-se quando batidos ou não podiam contar com a victoria. Os seus pequenos exercitos não lhes permittiam occupar as cidades do litoral, cada vez mais internados no centro.

Era de ver que a revolução declinaria no decurso do tempo, e viria ter o mesmo resultado que a anterior, que prolongou-se por espaço de dez annos.

Eis o que não podia convir aos Estados-Unidos, cançados de esperar pela solução do problema; esperaram por algumas dezenas de annos vencer a obstinacia hespanhola, mantinham-se recusando as suas propostas sobre a alienação da ilha mediante avultadas quantias, impacientaram-se, e assim foram accentuando a intervenção até chegarem á um verdadeiro conflicto internacional, e finalmente á guerra.

Recente telegramma noticia-nos o movimento separatista da segunda Antilha hespanhola, Porto Rico, que até hoje mantinha-se em paz. Por consequencia a questão não versará mais sobre Cuba apenas, mas ainda sobre Porto Rico.

E' curioso que, quando começaram as hostilidades entre os paizes rivaes, manifestadas pelo aprisionamento de navios hespanhoes pelos americanos, a revolução separatista surgisse no Porto Rico até hoje em plena paz. Se ella foi fomentada, ou simplesmente um producto d'esta influencia da atmosphera abrazada que pesa sobre as Antilhas, trazendo a espectativa da guerra com os Estados-Unidos, esta animação, ou coragem para que Porto-Rico, até então quedo e timido, imitasse Cuba, é o que não se póde desde já verificar.

O que é facto é que propagou-se a revolução em Porto-Rico, e as Antilhas hespanholas acham-se compromettidas na guerra da metropole com os Estados-Unidos, e ambas portanto terão o mesmo destino.

A intervenção americana em favor de uma aproveita á outra. O mesmo aconteceria com as demais Antilhas se fossem hespanholas. Em todas a revolução atearia o incendio.

Correu a noticia de que os chefes cubanos haviam-se submettido ao governo hespanhol, logo que desconfiaram da protecção da republica do norte a seu respeito, desde que aspirando absolutamente a independencia do seu paiz, não podia convir-lhes a annexação aos Estados-Unidos.

Esta versão necessita ser plenamente confirmada, para que possa-se-lhe dar credito, ou merecer acceitação. Não ha acto official dos Estados-Unidos reconhecendo a republica cubana. Perante os Estados-Unidos a independencia de Cuba é ainda uma questão a resolver; sobre este ponto, em todo o movimento da questão, nos actos, nas palavras do presidente Mac-Kinley projecta-se a obscuridade, que faz suppor que o governo americano não quer comprometter-se com o facto da creação politica de uma nacionalidade cubana.

E' possivel que ante a attitude dos Estados-Unidos, tivesse o governo hespanhol procurado fazer maiores concessões aos chefes cubanos, afim de captar-lhes a amizade, fazendo estes deporem as armas, no intuito de ficar aquelle paiz privado de qualquer motivo sobre o qual funde a sua intervenção, pois cessada a causa deve cessar o effeito; era difficil com a desistencia dos revolucionarios, a sua sua submissão, continuar o governo americano no terreno em que ia proseguindo; pois que fazendo a guerra em nome da paz, via-se obrigado a cessar aquella, desde que esta começasse, e despontasse alvorecendo aquelles horisontes turvados, aquellas campinas avermelhadas pelo sangue, dissipando por uma vez o fumo negro dos combates.

Em taes circumstancias procurariam ainda os Estados-Unidos garantir a independencia de Cuba, ainda que não officialmente, para que os guerrilheiros d'essa ilha proseguissem na lucta afim de não terem que recuar, ou ficar n'uma posição injustificavel, e em manifesta contradicção com os motivos sobre os quaes assentavam a sua attitude, e fundavam a sua acção politica ou interferencia na questão cubana. Pelo que não existem probabilidades em favor de uma solução pacifica n'esta collisão das duas nacionalidades.

Só o reconhecimento da independencia de Cuba pela Hespanha, ou a evacuação d'aquella ilha, poderá restabelecer a paz entre os dous paizes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 1 de Abril de 1898

Officio:

N. 212—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar a thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 900$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista (praticantes e serventes) empregado, durante o mez de Março hontem findo, no 1.º districto, correndo a despeza pelo n. 13 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 213—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, á quantia de 981$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Março, hontem findo, nos serviços abaixo descriminados, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2.º § 2.º:

N. 20—Fiscalisação dos esgotos	317$000
N. 26—Fiscalisação da illuminação publica do Recife	351$000
N. 27—Idem, idem, da de Olinda	316$200

N. 215—Ao Sr. Agente Official de Immigração do Estado de São Paulo.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento do vosso officio de 19 do mez preterito, sob n. 100, acompanhado dos trabalhos concernentes ao movimento immigratorio durante o anno proximo findo, e á recapitulação dos annos anteriores, desde 1882, ao mesmo tempo que vos agradeço, penhoradissimo, tamanha prova de gentileza.

N. 216—Ao Sr. Dr. Governador do Estado do Pará.—Accusando o recebimento do vosso officio de 4 de Março proximo findo, em que vos dignastes recommendar-me o Dr. Pedro Moreira, que vem a este Estado visitar estabelecimentos ruraes, tenho a satisfação de vos declarar que, ao mesmo Dr. Pedro Moreira, prestarei com especial agrado o auxilio de que elle possa precisar.

Aproveitando o ensejo apresento-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, Promotor Publico do municipio de Muribeca reassumio hontem, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio da mesma data, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 287. de 31 do mez ultimo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 43, da lei do orçamento vigente, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 170$000 de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de Novembro do anno findo, para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanharam o mesmo officio.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 288, de 31 do mez ultimo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 43, da lei do orçamento vigente, a Companhia Pernambucana de Navegação, a importancia de 64$170, conforme a conta junta, de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de Janeiro findo, para o que vos devolvo o documento que acompanhou o mesmo officio.

Ao mesmo.—De accordo com as informações constantes do vosso officio n. 284, de 31 de Março findo, mandai pagar á Tondella Cockles & C. pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 35, da lei de orçamento vigente, a importancia de 59$300 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Casa de Detenção, no mez de Fevereiro do corrente anno, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Abril de 1898

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Pedro Affonso Moreira Temporal 3.º official da Secretaria da Instrucção Publica e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 74, de 30 de Março findo do Inspector Geral d'aquella Repartição, resolve conceder ao peticionario 2 mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao 1.º Secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das Resoluções enviadas com vosso officio n. 100 de hontem datada, as quaes foram sanccionadas sob ns. 272 a 274.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º secretario da Camara.

— Ao 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio n. 96, de 24 de Março findo, tendo sido sanccionadas sob n. 271, a que se refere a abertura de creditos extraordinarios e deixando de sel-o a que isenta de annuidades os predios pertencentes a Rosa Hermelinda de Lima e Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º secretario da Camara.

— Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 25, de 30 de Março findo, a qual foi sanccionada sob n. 275.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º secretario do Senado.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao porteiro da Junta Commercial conforme solicita o respectivo presidente em officio de hontem, a conta junta na importancia de..... 60$000, proveniente da limpeza da casa em que funcciona aquella junta, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 80 da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Tondella Cockles & C., de quem trataes em officio n. 283, de 31 de Março findo, recommendo que mandeis pagar-lhes, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 69, da lei do orçamento em vigor, a conta junta na importancia de 595$500, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente do Instituto Benjamin Constant.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE ABRIL DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, resolve prorogar por mais trinta dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, para o qual foi nomeado por decreto de 3 de Dezembro do anno passado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Muribeca.—Informae com urgencia se é exacto ter um dos tabelliães desse municipio, incumbido de lavrar uma escriptura de arrendamento, recebido da parte a importancia em dobro, do imposto devido á Fazenda, dando-se mais a circumstancia de que foi transcripto na escriptura o conhecimento que não sahio da collectoria, não tendo sido a dita repartição recolhido o imposto alludido.

Igual ao Dr. Promotor Publico do municipio de Muribeca.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 291 de 1 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 do orçamento vigente, a quantia de 727$290, constante dos documentos juntos, proveniente dos transportes concedidos por conta do Estado em Janeiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Sr. Director

Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Questura Policial, referente ao mez de Março proximo findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de Março proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Abril de 1898

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores Manoel Delfino de Medeiros Favilha e Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, este da cadeira da villa de Leopoldina e aquelle da de Boa-Vista, e de accordo com o art. 108 do regulamento de 30 de Julho de 1896 e com a informação n. 75, de 31 de Março ultimo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que actualmente leccionam.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

Ao presidente do Estado de Matto-Grosso.—Recebi e agradeço vosso officio circular de 26 de Janeiro ultimo em que me communicastes haver assumido a administração desse Estado.—Retribuo os protestos de estima e consideração.

Expediente do Director

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que no requerimento da professora Olympia Francisca de Paula, requerendo prorogação de prazo que terminou a 29 de Março findo para tomar posse da cadeira de Leopoldina, exarou hoje o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. Dr. Inspector geral da Instrucção Publica para conceder a prorogação de prazo sem ordenado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Abril de 1898

Officios:

N. 217.—Ao Dr. Director geral da 1.ª directoria da Industria.— Em resposta ao vosso officio sob n. 300, de 2 do corrente, autoriso-vos a contractar com Numeriano Augusto de Mello, a pintura da ponte Santa Isabel, de accordo com sua proposta apresentada em concurrencia da mesma data, e recommendo chameis nova concurrencia para os reparos da ponte do engenho do Meio, da cadeia de Gloria de Goytá, da ponte do engenho Trapiche, da ponte de Japaranduba, obras supplementares da ponte de Gravatá e reconstrucção da ponte de Atalaia.

— N. 218 —Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai restituir ao Sr. coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcante, ex-contractante dos reparos do canal de Goyanna, a quantia de 887$540, que foi descontada para reforço da caução de garantia do respectivo contracto, do certificado n. 279, de 17 de Setembro do anno passado, expedido pela Secretaria da Industria.

— N. 219.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, a quantia de 1:791$973, que se acha escripturada nessa repartição, conforme consta de vosso officio sob n. 285, de 31 do mez proximo findo, proveniente dos [illegible] executados na ponte de Motocolombó, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n 19 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 220.—Ao Dr. Prefeito do municipio.—Peço que vos digneis de providenciar no sentido de ser feito pelo contractante da limpeza publica, o serviço de remoção de lixo da Casa de Detenção, que está sendo irregularmente executado pelo actual encarregado do mesmo serviço, segundo communicou-me o Dr. questor policial, em officio do 1.º do corrente.

— N. 221.—Ao Dr. questor policial.—Tendo alguns individuos damnificados as grades do Passeio Publico 13 de Maio, conforme communica o contractante desse trabalho, recommendo-vos que providencies no sentido de cessarem semelhantes factos abusivos e punidos os seus autores

— N. 222.—Ao director da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento os menores Ildefonso e Joaquim, filhos de Anna Francisca de Hollanda, e devolvo, para os devidos fins, os documentos que acompanharam ao officio sob n. 131, de 30 Março proximo findo, em o qual prestastes informações a respeito dos referidos menores.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Abril de 1898

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º official do Thesouro do Estado, José Maria de Hollanda Cavalcante, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Dia 9 —

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º official da Recebedoria do Estado, bacharel Caetano José da Costa e Silva, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por 90 dias, na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha.

— Dia 11 —

O Governador do Estado resolve nomear o 2.º official addido ao Thesouro, Felippe Henrique Girão para exercer igual cargo da secção unica da Secretaria do mesmo Thesouro.

Dia 13

Officios:

Ao Dr. 1· Secretario do Senado.—Passo ás vossas mãos as informações que pedistes por officio de 24 de Março findo, prestadas pela Secretaria da Fazenda, sobre a petição do ex-escrivão da collectoria de Serinhãem, Antonio Pensado de Oliveira

Dia 18

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio de 6 do corrente, sob n. 299, tenho a declarar-vos que a porcentagem deduzida para os empregados da Alfandega pela arrecadação da receita do Estado, não está sujeita ao desconto de 2 % decretado pelo n. 10 § 3· do orçamento vigente, porquanto, esta disposição refere-se a funccionarios estadoaes e não a federaes.

Dia 23

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2· official da recebedoria, bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dia 26

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a pagardes a Tondella, Cockles & C. a quantia de 359$600, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do Superior Tribunal de Justiça, nos mezes de Janeiro a Março ultimos, correndo a respectiva despeza pela verba do art. 2· § 1· n· 27 do orçamento vigente, conforme o vosso officio de 29 do corrente, sob n. 330.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2·, § 1·, n. 44, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente do corpo de policia urbana, Chrispiniano Pimentel Angelim, commandante do destacamento da freguezia de Santo Antonio, a importancia de 28$800, que lhe é devida pelo fornecimento d'agua ao quartel do mesmo destacamento, nos mezes de Dezembro do anno proximo findo a Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Mandai entregar a Castro Maia & C., a importancia de 200$000, que recolheram aos cofres do Thesouro, conforme o conhecimento junto, afim de habilitarem-se a concurrencia aberta por edital de 19 de Março findo, para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereram os negociantes Castro Maia & C., recommendo-vos que providencieis para que continue recolhida aos cofres do Thesouro, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que teem de assignar, para o fornecimento de rações e dietas dos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho, do corrente anno, a caução de 1:000$000 depositada pelos mesmos negociantes, quando se habilitaram para o contracto que findou em 31 de Março deste anno.

— Ao Sr. Dr. Director Geral dos Telegraphos.—Communico-vos que o major Manoel Barbosa dos Santos, actualmente em Salgueiro, além da autorisação que tem, conforme o meu officio de 31 de Dezembro do anno passado, para telegraphar a este Governo, pode, por conta do Estado, fazel-o tambem ao commandante do corpo de policia.

Peço-vos, pois, que neste sentido vos digneis expedir as convenientes ordens.

Expediente do Sr. Dr. Director

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo.—O Exm. Sr. Dr. Governador, tendo em consideração o que representastes por officio de 21 do mez findo, providenciou no sentido de seguir para esse municipio, o capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, afim de capturar os criminosos de quem tratastes no citado officio; o que vos manda communicar para os fins convenientes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Abril de 1898

Officio:

Ao inspector da Alandega.—Communico-vos, para os devidos fins, que foi nomeado agente corrector da praça, neste Estado, o Sr. H. Rouquayrol, tendo assumido a 31 de Março ultimo o exercicio do respectivo cargo, segundo participou-me em officio da mesma data.

— Igual ao commandante do 2· districto militar e ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, tendo regressado de sua viagem á Europa, assumio a 26 do mez passado o exercicio do respectivo cargo o Sr. R. Rizzeth, consul da Italia neste Estado, conforme participou em officio do mesmo dia.

— *Mutatis mutandis* ao general commandante do 2· districto militar e ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao 1· Secretario da Camara dos Deputados.—Accuso o recebimento do officio n. 28 de 1 do corrente, com que me enviastes a Resolução do Congresso Legislativo já promulgadas, fazendo addições á Constituição de 17 de Junho de 1891.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Secretario dos Negocios do Interior do Estado de S. Paulo.—De ordem de S. Exc o Sr. Governador do Estado remetto-vos um exemplar de cada um dos Regulamentos relativos ao ensino primario e secundario deste Estado.

— Ao Director da Typographia Nacional.—De ordem de S. Exc o Sr. Governador do Estado rogo que vos digneis de enviar a esta Secretaria duas collecções das leis federaes publicadas em os annos de 1895 a 1897, remettendo a respectiva conta afim de ser paga

— Ao Questor Policial.—De ordem do Exc. Dr. Governador do Estado Communico-vos, para os dividos fins, que tendo sido nomeado Agente Consular de França neste Estado o Sr. L. Rouquayrol, assumio a 31 do mez passado o exercicio do respectivo cargo, conforme participou em officio da mesma data.

— Igual ao administrador dos correios.

— Ao mesmo —De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos para os devidos fins, que, tendo regressado de sua viagem á Europa, assumio a 26 do mez passado, o ex exercicio do respectivo cargo, o Sr. R. Rizzeth, consul da Italia neste Estado, conforme participou em officio do mesmo dia.

— Igual ao administrador dos correios.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Abril de 1898

Belmira Leopoldina Arantes, pedindo pagamento de seus vencimentos dos mezes de Abril a Junho e 10 dias do mez de Setembro do anno de 1896.—Deferido, com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Alfredo Firmo de Oliveira, pedindo entrega de caução.—Restitua-se.

Antonio Marinho dos Santos, pedindo pagamento dos reparos da cadeia da cidade do Brejo — Attendido por officio desta data ao Dr. director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Joaquim José de Sant'Anna, pae do fallecido ex-continuo da repartição de Hygiene. Alcides Muniz Tavares, pedindo pagamento dos ordenados vencidos a que tem direito o mesmo finado.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Hermina Damazia de Paula, viuva de José Francisco de Paula, pedindo restituição de caução.—Informe a Secretaria da Fazenda.

José Fernandes de Pancracio, pedindo pagamento da 4.ª prestação de seu contracto.—Escripture-se.

O porteiro.
Archias Mafra.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 28 de Abril de 1898

Gertrudes Maria da Conceição.—Deferido afim de ser considerada irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquelinos do pavimento terreo do predio n 4 sita a rua do Dr. Feitosa, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento terreo.

R. Tavares.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 28 sita á rua de Paulino Camara, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Hilaria Maria do Rosario.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decimas para a casa n. 8 sita a rua 28 de Setembro, freguezia de Santo Antonio, de propriedade da peticionaria a contar de 1895 emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

José Joaquim de Andrade.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa n. 64 sita a rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, de propriedade de José Joaquim de Andrade, a contar do exercicio de 1895 a 1896 emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Maria Rozendo dos Prazeres.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa n. 3 sita a rua do Sancho, freguezia do Afogados de propriedade da peticionaria a contar do exercicio de 1895 a 1896 emquanto subsistirem em favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Claudino José Caneca.—Restitua-se.

Maria Thereza da Silva Costa.—Pague-se nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

A mesma.—Restitua-se a peticionaria viuva do 2.º official do Thesouro José Maria de Hollanda Cavalcante a quantia de 148$125 nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

José Ferreira de Miranda.—Deferido afim de ser restituida ao peticionario a quantia de 59$400 nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

Constancio Vieira de Lima.—Indeferido O peticionario não se acha comprehendido nas disposições dos §§ 1 a 4 do art. 29 do Regulamento de 29 de Fevereiro de 1896.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 30 de Abril de 1898

Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.—Ao Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Industria.

Ordem Terceira do Carmo e Francisca Olindina da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado

Maria Francisca da Purificação Esteves.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Coronel José Gomes Leal, Moraes & C, Alfredo Almeida & C., Bacharel Domingos José Marques, Julia Maria Caldas Rocha, João Leet Cavalcanti e José de Azevedo Maia e Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 30 de Abril de 1898

João José Ribeiro, professor da cadeira estadoal de freguezia da Bôa-Vista, requerendo certidão.—Certifique.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora ultimamente removida para a cadeira de Cachoeirinha em S. Bento requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accôrdo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 28 do expirante mez.

— 2 —

Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira mixta de Gamelleira do Buique—Cumpra-se e registre-se em face do despacho do Dr. Governador do Estado, de 27 de Abril findo.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 92.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Maio de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 30 do mez findo:

A' minha ordem José Antonio dos Santos ex-praça de cavallaria remettido pelo commandante do batalhão de infanteria estadoal por crime de morte; Manoel de Oliveira Mello, como desordeiro; Manoel Francisco de Oliveira e Joaquim Alves da Silva, remettidos pelo Juiz de Direito do municipio de Correntes, o primeiro como sentenciado e o segundo como pronunciado no art. 294, § 1· do Codigo Penal e José Ignacio Rollemberg, á requisição do Dr. Juiz do Commercio.

A' ordem do delegado do 1· districto da capital, Antonio Gomes da Silva, Pedro José Dias, João Melchiades da Silva, Alberto Maia Torres, Manoel Ferreira da Silva, Nazario José de Lima, Antonio Ribeiro do Valle, Francisco Roberto Monteiro, Honorato José Angelo Pereira, José Thomaz de Mello Costa, Francisco Ponciano Cardoso, Augusto Nunes Pacheco e Ludgero de Aquino Cezar, por uzo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Mendes, como gatuno.

— No dia 1:

A' ordem do delegado do 1· districto da capital, João Ribeiro da Costa e Francisca Amelia da Silva, por offensas á moral publica e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da Bôa-Vista, Petronilla Maria da Conceição, José de Lima e Manoel Ferreira da Paiva, como desordeiros.

— Em officio de 29 do mez findo, communicou-me o administrador da Casa de Detenção, que na mesma data falleceu na enfermaria d'aquella casa o sentenciado no municipio de Olinda, Guilhermino Carneiro da Silva que achava-se em cumprimento da pena que lhe fôra imposta pelo Jury respectivo.

— O delegado do 1· districto da capital dirigio-me o seguinte officio:

«Delegacia de Policia do 1· districto da capital, em 2 de Maio de 1898.

Ao Illustre cidadão Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, mui digno Questor Policial do Estado — Communico-vos que hontem, cerca de 8 horas da noite, manifestou-se incendio no predio, sito á rua 15 de Novembro, onde funcciona a redacção do *Estado de Pernambuco*, tendo sido logo extincto pela Companhia de Bombeiros que alli compareceu com a presteza que lhe é peculiar.

Ao local compareceram piquetes de cavallaria e Infanteria Estadoaes e o subdelegado da freguezia. Tenho a accrescentar-vos que do interior do predio foi retirado um individuo de côr parada o qual foi immediamente transportado em padiola para o Hospital Pedro II visto estar sem sentidos parecendo asphyxiado.

Tambem hontem, aquella mesma hora manifestou-se incendio no andar do predio n. 10, á rua de S. Francisco, sendo extincto pelos respectivos moradores.

A este incendio, occasionado por um buscapé que entrara e transmittira fogo a umas palhas, compareceu parte da Companhia de Bombeiros que deixou de prestar serviço por ser desnecessario, notando-se a presença do subdelegado do 1.º districto de S. José e de diversas outras autoridades, tendo comparecido ainda piquetes de cavallaria e Infantaria Estadoaes.

Saúde e fraternidade.—*B. S. Wallace Meira de Vasconcellos*, 1.º delegado

—Participou-me o mesmo delegado que capturou os individuos de nomes de Victoriano Marques do Amorim conhecido por *velinho* e Pedro dos Santos Réis, vulgo *Olho de Columna Avança*, os quaes ultimamente haviam subtrahido do cidadão Joaquim Symphronio Affonso de Mello um relogio que foi sorprehendido em poder de Antonio Alves da Silva, conhecido por Antonio Felix o qual acha-se depositado n'aquella Delegacia e uma cadeia de ouro que ainda não foi apprehendida e consta ter sido vendidos pelos mesmos individuos aos negociantes Victor Grandem estabecido com relojaria a Rua do Marquez de Olinda.

—Communicou-me o Subdelegado do Recife que hontem no trem que parte de Timbaúba a 1 hora da tarde, esmagou ao sahir da estação de Macacos o cidadão Amancio Reginaldo de Azevedo.

O cadaver foi entregue a respectiva familia que reclamou e sobre o facto esta mesma autoridade procedendo de accordo com a lei.

—Communicou-me o delegado do municipio de Canhotinho que no dia 25 do mez proximo findo no districto Bello Prado do mesmo municipio o menor de nome Pedro Antonio Thomaz assassinou com uma punhalada a João Angelo Vidal tambem menor.

A mesma autoridade está procedendo de accordo com a lei contra o delinquente que foi preso.

Nesta data remetteu-se ao Dr. 1.º Promotor Publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Domingos José Paes Barretto autor do ferimento praticado em José Luiz da Silva Borges.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Maio de 1898

Paulo José Mendes, Felippe Ribeiro da Silva, Anna Felippa da Conceição, Manoel Francisco da Costa, Francisco Pinto de Carvalho, Viuva de Francisco Ferreira Tavares, Saturnino Cezar dos Anjos, Vicente Ferreira Pinto, Hermogenes Cavalcante Cabral, Ricarda Francisca de Jesus, Maria Valeria de Paula Ramos, Antonio José Pereira, Maria Florinda da Conceição, Josepha Maria da Conceição, Francisco Januario da Silva, Anna Ferreira de Araujo, Sophia Carolina Corrêa da Silva, João Baptista da Silva, Ignacio Marques Gomes da Fonseca, Alexandrina Maria da Conceição Francisco Quintino Nonato de Souza, José de Farias Mello, Isabel de Albuquerque Gama, Joaquim da Costa Gadelha, Joaquim Pereira dos Santos, Manoel Joaquim de Almeida, Francisca Olindina da Fonseca, Firmino Cypriano da Rocha, Antonio Pires de Oliveira e Luiza Francisca de Jesus.—Como pede.

Duarte Antonio de Miranda.—Informe a 2.ª secção.

Sebastião Luiz Machado Brandão.—Informe a 1.ª secção.

José Francisco Gorás, Jacintho da Silva Farias, Francisco dos Santos Vianna.—Informe a 2. secção.

Souza Nogueira & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins

Anna Cezar Marques Cruz.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Borel & C. Successores.—Como pedem.

O porteiro,
Custodio Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

28ª SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM SR DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Salazar Moscoso, Serra Martins, Coelho de Moraes, Albino Silva, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Delfino Cavalcanti, Sigismundo Gonçalves e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Governador do Estado remettendo, sanccionada sob n. 235, uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

1895—PROJECTO DA CAMARA N. 25
(1898—PARECER N. 58)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados, iniciada pelo projecto n. 25 de 1896, autorisando o Governador do Estado a considerar em disponibilidade os professores publicos Casimiro Lucio dos Santos, Francisco Olympio da Rocha, Adelaide Leopoldina Leite, Vicencia Alves de Abreu Mello e Antonio Casado de Araujo Cavalcante, é de parecer que ella seja regeitada pelas rasões seguintes:

Por occasião da organisação do magisterio municipal foram aproveitados Casimiro Lucio dos Santos, pelo municipio do Rio Formoso, Francisco Olympio da Rocha, pelo do Brejo, Adelaide Leopoldina Leite, pelo de Quipapá e Vicencia Alves de Abreu Mello, pelo da Gloria do Goytá.

Quanto ao professor Antonio Casado de Araujo Cavalcante foi elle demittido pelo ex-Governador, em 10 de Junho de 1893.

E' o que consta da informação prestada pelo Inspector Geral da Instrucção Publica em officio de 22 Junho de 1890, satisfazendo, assim, á requisição feita por esta Commissão em 15 daquelle mez.

Com o acto de aproveitamento foram os referidos professores desligados do magisterio estadoal, não podendo actualmente voltar senão pelos meios determinados no Regulamento de 30 de Julho de 1896, art. 16 § unico.

Accresce que os professores Francisco Olympio da Rocha e Adelaide Leopoldina Leite, se tivessem deixado de ser aproveitados pelos municipios respectivos, não podiam ser declarados em disponibilidade naquella época, porque não tinham os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 8 de 1891.

O professor Antonio Casado de Araujo Cavalcante foi demittido não só por abandono da sua cadeira como por commerciar, —taes são os fundamentos da Portaria de 10 de Junho de 1893, publicada no *Diario de Pernambuco* n. 191 de 11 de Agosto seguinte:

«O Governador do Estado considerando que na organisação do magisterio municipal de Barreiros, deixou unicamente de ser aproveitado o professor da cadeira de Abreu de Una, Antonio Casado de Araujo Cavalcante, segundo participou o Prefeito em officio de 23 de Fevereiro ultimo;

Considerando que o mesmo professor, além da licença de tres mezes concedida por portaria de 27 de Agosto de 1896 após a sua nomeação no magisterio, que teve lugar em 25 de Março do mesmo anno, tem obtido, a contar de 25 de Fevereiro de 1891, mais de um anno e meio de licença, ora com ordenado, ora com metade do ordenado e finalmente sem vencimento algum;

Considerando que, finda a prorogação da ultima licença, que teve lugar a 5 de Agosto do anno passado, o mencionado professor deixou de reassumir o exercicio de seu cargo;

Considerando mais que o mesmo professor tem casa de negocio á rua Duque de Caxias, gyrando sob a firma Casado & Oliveira, da qual faz parte, conforme se verifica do contrato celebrado archivado na Junta Commercial aos 14 de Maio de 1891, do que este Governo teve conhecimento por officio de hoje do Presidente daquella Junta:

«Resolve, usando da autorisação concedida pelo art. 228 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888 demittir o mencionado Antonio Casado de Araujo Cavalcante do cargo de professor publico».

Sala das Commissões do Senado, em 22 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

—

CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a considerar em disponibilidade os professores publicos de ensino primario Casimiro Lucio dos Santos, Francisco Olympio da Rocha, Antonio Casado de Araujo Cavalcante, Adelaide Leopoldina Leite e Vicencia Alves de Abreu Mello.

Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2· Secretario.

—

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 43
(1898—PARECER N. 59)

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 43 de 1897, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado, fica autorisado a jubilar, com o ordenado que actualmente percebe, o professor José Vediciano de Mello.

Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2· Secretario.

—

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 7
(1898—PARECER N. 60)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada pelo projecto n. 7 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.—Antonio Pernambuco.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Vagando por qualquer motivo, o cartorio dos feitos civeis e commerciaes do municipio de Limoeiro, será elle annexado ao de orphãos do mesmo municipio.

Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2· Secretario.

—

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 10
(1898—PARECER N. 61)

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 10 do corrente anno, é de parecer que seja acceita nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes—Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º Para o effeito da aposentadoria do Juiz de Direito, bacharel Eduardo Corrêa da Silva, seja contado o periodo de tempo decorrido de 1 de Janeiro de 1891 a 30 de Novembro de 1893.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2· Secretario.

—

1897—PROJECTO DA CAMARA n. 91
(1898—PARECER N. 62)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 91 do anno passado, é de parecer que seja adoptada, nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.—Antonio Pernambuco.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica extincta a responsabilidade de D. Maria Honoria Pereira, como representante de seu finado marido alferes Joaquim da Costa Pereira, fiador do ex-collector do municipio de Bezerros, José Francisco Pereira.

Art. 2.º A quantia de 372$300, resultante da renda do predio n. 4 da rua do Commercio daquella cidade, deverá ser recolhida ao Thesouro do Estado.

Art. 3· Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2· Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate: em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão afim de o redigir, o projecto do Senado n. 7 deste anno (modificação da letra *b* do art. 1.º da lei n. 201 sobre collocação de professores).

Tambem em 3.ª discussão é approvada a emenda substitutiva ao projecto da Camara n. 52 de 1896 (disponibilidade de uma professora).

O Sr. PRESIDENTE declara que, vai fazer-se á Camara a devida communicação.

O Sr. Joaquim Guimarães (*pela ordem*) envia á mesa o parecer abaixo, requerendo e obtendo seja dispensado da impressão, a fim de ser immediatamente discutido.

Submettido a discussão, é approvado sem debate.

O Sr. PRESIDENTE declara que, opportunamente, irá á Camara a resolução redigida pelo parecer.

Este é concebido nos termos seguintes:

1898—PARECER—N. 63

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 7 deste anno, hoje approvado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O artigo 1.º da lei n. 201 de 30 de Junho de 1896 fica assim modificado:

b) collocará em cada municipio, no lugar que entender mais conveniente, uma professora para reger uma cadeira mixta, ou um professor para reger uma do sexo masculino.

Artigo 2.· Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 22 Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. PRESIDENTE levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos da Camara; n. 63 de 1897 (construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem em Limoeiro) e n. 12 deste anno (acquisição de um predio para cadeia e trabalhos do jury de Taquaretinga). 1.ª discussão do projecto do Senado, n 8 deste anno (considerando mixta a cadeira de Fernando de Noronha).

—

29.ª SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Bezerra de Carvalho, Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Delfino Cavalcanti, Salazar Moscoso, Serra Martins e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr 1· SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. de 1898, regulando a administração policial do Estado.—A' 3.ª Commissão.

N. 59 de 1896, autorisando a despender-se a quantia de 10:000$000 com a construcção de uma casa para a escola no municipio de Villa Bella.—A' 4.ª Commissão.

Outro do mesmo remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 13 de 1898, autorisando a concessão de nove mezes de licença com todos os vencimentos a Pedro Coriolano Filho, amanuense da Escola Normal.—A' 3.ª Commissão.

N. 49 de 1897, autorisando a dispender-se a quantia necessaria com a construcção de uma ponte sobre o rio Bictury no municipio do Brejo.—A' 4.ª Commissão.

Outro do mesmo, communicando a approvação do projecto n. 8 iniciado neste Senado em 1897, sobre collocação de lampeões, fazendo-lhe a Camara, porém, uma emenda, que submette á resolução desta Casa.—A' 4.ª Commissão.

Uma petição da Companhia do Beberibe expondo a sua difficil, embaraçosa e quiçá desastrosa situação e solicitando as precisas providencias para desapparecimento dos effeitos do mal.—A' 4.ª Commissão.

Outra do Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa e do engenheiro civil Antonio Pereira Simões, requerendo isenção de impostos por 30 annos para uma fabrica de carbureto de calcium, hiposulphito de calcium e adubos mineraes, que pretendem montar e explorar neste Estado.—A' 4.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2· Secretario.

E' lido a imprimir ao Jornal da Casa o seguinte:

1898—PARECER N. 64

A 3· Commissão, a quem foi presente a petição do ex-lançador da Recebedoria do Estado, Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, na qual reclama contra o acto de sua aposentadoria em 12 de Junho de 1891, pedindo augmento da respectiva pensão; attento a que o peticionario nenhuma prova adduziu em favor da sua reclamação, por onde se possa verificar que foi victima de uma injustiça praticada pelo Governo do Estado; attento mais a que, ainda quando outros fossem aposentados conforme allega, com melhores vantagens do que o peticionario sem todavia a ellas terem melhor direito, a irregularidade de um acto não auctorisa, nem justifica a pratica de outra irregularidade, *maxime* quando acarreta augmento de despeza para o Estado, cujas as finanças, são actualmente precarias: é de parecer que seja a mesma petição indeferida.

Sala das Commissões do Senado, 25 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.—Antonio Pernambuco.*

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate em 2ª discussão os projectos da Camara ns. 63 de 1892 e 12 deste anno, o 1.º autorisando a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhaem e o 2.º autorisando a acquisição de um predio para cadeia e trabalhos do jury de Taquaretinga.

Submette-se a 1ª discussão o projecto do Senado n. 8 deste anno (cadeira mixta e extraordinaria de instrucção primaria em Fernando de Noronho.)

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, não posso deixar de tomar a palavra para occupar-me deste assumpto, principalmente porque esse projecto me surprehendeu bastante.

Houve aqui um requerimento em que D. Emilia Gitirana, pedio alguma cousa no sentido de ser transferida a sua cadeira para o Estado.

Esse requerimento foi enviado á Commissão; mas, eis senão quando vejo agora o Senado apresentar um projecto considerando a cadeira mixta extraordinaria de instrucção primaria existente em Fernando, como cadeira estadual.

Comprehende V. Exc. que eu nem sequer conheço a professora de que se trata, e, portanto, nenhum interesse tenho em prejudicar essa senhora, tanto mais quanto já tenho dito, por mais de uma vez nesta Casa, que estou sempre ao lado dos professores. Mas, Sr. Presidente, é preciso attendermos a uma circumstancia: de um lado vejo o illustre relator da 5ª Commissão, que superintende com os negocios da instrucção publica, com muito rigor no sentido de attender a quem aqui vem pedir aquillo a que a lei não lhe dá direito.

Nós vimos, ainda ha bem poucos dias, uma grande questão entre o illustre relator da 5.ª Commissão e o Sr. Coelho de Moraes, a proposito de um dispositivo que favorecia a uma professora de Cruangy.

Nós vimos que varios outros professores, em identicas circumstancias, requereram á Camara a concessão desse favor, e que, entretanto, aqui foram regeitadas taes pretenções, sendo um dos maiores contendores o illustre relator da 5.ª Commissão, que, a meu ver, não procedeu com muita justiça.

Comprehende V. Exc., Sr. Presidente, que eu não estou aqui para fazer injustiças a ninguem; o meu voto ha de ser sempre dado á causa da justiça, pois é o nosso dever reconhecer sempre o direito de cada qual.

Mas, Sr. Presidente, esse projecto se me afigurou um tanto obscuro; pois me parece que se trata mais de um favor do que se fazer justiça.

Pretende-se, nada mais, nada menos, Sr. Presidente, nesse projecto, que considerar-se a professora nomeada extraordinariamente para reger uma cadeira em Fernando de Noronha, professora estadoal.

Ora, comprehende, V. Exc. que se vai com isso abrir um mau precedente.

Esta senhora nem está incluida no quadro das professoras, nem tão pouco está em disponibilidade.

A nossa lei exige que, para se nomear uma professora, faz-se mister que ella esteja nas condições de que trata o Regulamento da Instrucção Publica; accrescendo mais que, na falta dessas condições, dar-se-ha preferencia a uma alumna da Propagadora ou de outra qualquer instrucção congenere. Mas a professora, de que se occupa esse projecto, foi nomeada em Agosto do anno passado para Fernando de Noronha para alli reger uma cadeira mixta extraordinaria; entretanto este projecto vem considerando dita cadeira, uma cadeira estadoal.

Comprehendo V. Exc., Sr. Presidente, que o Presidio de Fernando pertence á freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, do Recife, e é de 4.ª entrancia. Por conseguinte, sendo essa professora considerada no quadro das professoras estadoaes, vem tirar o direito a outros professores.

Nós sabemos de tudo, e a mim não escapa cousa alguma.

Essa senhora foi nomeada para alli afim

ILEGÍVEL

de acompanhar seu marido, que exercia cargo de Almoxarife.

O governo extinguiu esse lugar, por isso convem agora que ella venha para cá, afim de evitar um desquite. Mas, me parece que este projecto não se conforma muito com a lei nem com a justiça, e a 5.ª Commissão, que sempre tem procurado equilibrar os seus despachos com a lei e com o Regulamento, desta vez afastou-se dos seus principios.

Até estou admirado como é que o illustre Sr. Joaquim Guimarães não se oppõe a esse projecto; é uma cousa que não comprehendo!

Vimol-o aqui hontem votar contra pretenções de professores que tinham, aliás, muito mais direito de serem considerados em disponibilidade; entretanto que vejo-o hoje disposto a votar a favor deste projecto, que me parece mais proteccionista do que legal.

Estou admirado de ver os tres illustres signatarios deste projecto, que melhor do que eu devem conhecer não só o Regulamento, a que alludo, como tambem a situação das nossas finanças, pois todos elles são inspectores do Thesouro.

Eu refiro-me aos Srs. Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco e Eduardo d'Oliveira.

Não posso comprehender, Sr. Presidente, como é que esses Senhores, que tão bem conhecem a situação do nosso Thesouro, querem fazer a essa professora um tão grande presente, collocando-se acima da lei, para querer fazer de uma senhora, que nunca foi professora de 1.ª entrancia, professora da 4.ª!

Eu não posso, Senhores, de modo nenhum votar por este projecto; entretanto peço que me venham esclarecer o espirito sobre esse assumpto, pois elle se acha bastante obscurecido.

Eu não desconheço, Sr. Presidente, que ha nos corpos collectivos uma força hercules que opera verdadeiros milagres; mas, eu, escapando a essa poderosa influencia, venho declarar ao Senado que não será com o meu voto que esse projecto será convertido em lei.

Não quero dizer com isso que vá negar amanhã o meu voto a um outro professor qualquer, que venha aqui pedir aquillo que fôr de direito e de justiça.

Já que estou na tribuna quero perguntar ao Sr. Joaquim Guimarães se uma professora, que é nomeada para uma commissão de instrucção municipal, pedindo prazo para se [illegible], tem *ipso facto* acceitado a nomeação?

(*Trocam-se apartes*).

Foi o que se passou com a professora de Cruangy.

O Sr. Caldas Barreto:—Esta já é uma questão vencida.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não acceito apoios do sr. 1º secretario; conheço perfeitamente o Regimento.

O que posso affirmar aos illustres Senadores é que [illegible] um dos membros da Commissão, que aqui não se fazia favores e injustiças.

Entretanto o projecto de que se trata não vem fazer absolutamente justiça e sim um favor de alta monta.

Eu não voto por esse favor, e requeiro, Sr. Presidente, que se faça inserir na acta o meu voto contra elle.

O Sr. Serra Martins:—Sr. Presidente, não pretendia absolutamente vir á tribuna occupar-me deste projecto; mas a isso sou obrigado na minha qualidade de membro da 5ª Commissão, apezar de não ser seu relator.

A 5ª Commissão até hoje tem procedido com o mais criterioso escrupulo, e posso affirmar ao Senado que este projecto de que se trata foi perfeitamente estudado pelos seus autores. Entretanto, o illustre orador que me precedeu na tribuna, a quem muito venero e respeito, declarou em seu discurso que a Commissão não tinha procedido com inteira justiça a respeito dessa professora que, na sua opinião, nenhum direito tem ao que pretende.

V. Exc. está equivocado, a Commissão nada informou.

Eu posso affirmar ao Senado que a Sra. D. Maria Gitirana foi outr'ora empregada federal; tanto assim que trata-se de uma cadeira extraordinaria.

Vê, pois, o Senado que não se trata aqui de nenhum favor, e sim de se fazer justiça em toda a plenitude da lei ante o direito que tem essa professora...

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Serra Martins - V. Exc., quando discutiu o projecto, disse que a actual professora estava fóra de toda a questão.

O Sr. Barão de Nazareth:—Se está fóra de toda a questão, não está fóra de merecer o que pede.

O Sr. Serra Martins:—Por consequencia não se faz nenhum favor a essa senhora, e sim justiça, que ella merece, pois não só está nas condições de muitos outros empregados federaes, que passaram a pertencer ao Estado, como tambem porque conta doze annos de serviço.

Se até então não passou para o Estado, quando passaram os demais empregados, é porque Fernando de Noronha pertencia ainda á União. Depois de ter-se votado uma lei ordinaria do Congresso Federal, passou a ilha pertencer ao Estado, e por isto é justo que hoje a professora pertença ao Estado, como se procede com os outros empregados, como os da Questura, etc., e por isso voto pelo projecto.

O Sr. Coelho de Moraes:—(*Não devolveu o seu discurso.*)

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth (*pela ordem*) declara ter votado contra.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão e designa a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos da Camara ns. 43 de 1897 (jubilação de José Vediciano de Mello); 91, tambem de 1897 (extincção da responsabilidade do fiador do ex-collector de Bezerros); 7 deste anno (cartorio dos feitos civeis e criminaes de Limoeiro e 10, tambem deste anno (contagem de tempo ao bacharel Eduardo Correia da Silva para o effeito de aposentadoria).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

SERGIPE

A mesa da assembléa legislativa do Estado communicou á imprensa do Rio a seguinte moção, approvada por todos os deputados do partido republicano federal

" A assembléa legislativa do Estado de Sergipe, considerando que desde 1894 o partido que ganhou a victoria nas urnas elegendo o presidente do Estado e conquistando todos os cargos de eleição popular em todos os municipios não tem tido a direcção poderosa e decisiva de um chefe politico e que não póde haver cohesão partidaria sem uma direcção intelligente e patriotica; considerando que o cidadão Dr. Martinho Garcez, que dirige os destinos do Estado com elevado talento, saber, abnegação e immaculada probidade, que póde ser igualada e não excedida por nenhum governo, é o mais illustre dos sergipanos pelos seus raros dotes de espirito e de caracter e um dos brazileiros mais notaveis por suas brilhantes aptidões de orador, jornalista, jurisconsulto e estadista, declara em nome do povo e do partido que representa que não só presta todo o seu apoio ao eminente chefe do Estado pelo seu governo de probidade, justiça e severa economia a poderoso impulso do progresso e desenvolvimento do Estado, que nas suas mãos, depois de sete annos de regimen republicano, teve completa a sua organisação administrativa; como ainda proclamaram-n'o unico chefe politico a cujo acerto e direcção obedecem e incitam-n'o, em nome da felicidade de Sergipe, a que se colloque resolutamente á frente das hostes partidarias abandonadas até hoje á discripção dos acontecimentos por falta de um homem da sua elevada mentalidade e raras qualidades moraes

Os representantes do povo sergipano investem solemnemente o seu eminente chefe politico de todos os poderes para dar ao partido que o sustenta, com grande maioria, no Estado, a orientação que o seu saber e patriotismo julgarem bem corresponder ás nobres e legitimas aspirações do Estado e aos grandes e palpitantes interesses da Republica, no momento actual, assediadas por difficuldades e perigos fomentados por um certo numero de republicanos que deviam ser os seus melhores servidores e por certo numero de inimigos que querem ser os seus algozes. Cordeaes saudações."

A mesa da assembléa geral legislativa do Estado de Sergipe:—*Dr. Daniel Campos*, presidente — *Marcelino José Jorge*, 1º secretario —*Aarão Brito de Lima*, 2º secretario."

— Na Camara, a Commissão de justiça apresentou denuncia contra o vice-presidente Lobo, por má gerencia de dinheiros publicos.

Segundo a lei de responsabilidade, a assembléa julgará ou não objecto de deliberação, dando 15 dias ao accusado para responder, julgando depois procedente ou não a denuncia. No caso affirmativo o denunciado ficará suspenso do exercicio até julgamento final por tribunal composto de cinco deputados e cinco desembargadores.

— O deputado Ananias apresentou moção, louvando o presidente da Republica e accusando o 26º batalhão, principalmente o commandante Nonato e major Petronilho, por se envolverem nos negocios estadoaes, tendo combatido o deputado Laudelino Freire, em nome da opposição republicana, a parte da moção referente ao batalhão, cuja correcção só podia ser combatida por quem tem o batalhão 33º para depôr o presidente Calazans.

Extranhou que o presidente Garcez dissesse caprichosamente que elle aqui era o commandante Nonato.

A moção não foi votada por falta de numero.

— A commissão especial deu parecer dizendo não ser objecto de deliberação a denuncia offerecida contra o Dr. Garcez por Avila França e concluio propondo que se mande inutilisar semelhante peça, indigna de figurar no archivo.

A leitura do parecer foi recebida com as maiores demonstrações de agrado

Nenhuma perturbação houve no recinto da assembléa, continuando, entretanto, na rua.

— A policia no dia 25 no mercado tentou provocar conflicto com os soldados de linha, o que não teve consequencias graças á intervenção do commandante e officiaes de linha. Mas o panico, em consequencia de estarem percorrendo a rua com praças de linha, provocando toda sorte de desordem, a ponto de ser esfaqueado um soldado de policia que passava, conduzindo um preso para o quartel de policia.

O povo para o lado da detenção não pode mais fazer o transito, e a população responsabilisa o commandante do 26.

O commercio está fechado o mercado abandonado, e os viveres mandados distribuir á força da policia retida no quartel e aos guardas não pode chegar á casa de detenção, que fica proxima ao quartel do 26.

A força da policia está recolhida, e a de linha impedida em seus passeios.

—Um soldado de linha ferido no conflicto de 21 já succumbio, e agonisa um dos feridos em conflicto posterior.

—Foram demittidos os chefes de secção Peixoto e Angelo Monte e outros empregados; postos em disponibilidade tres professores, sem vencimentos; fechado, a bem da moralidade, o collegio do professor Alfredo Montes, que será jubilado por incapacidade moral e menosprezo do governo, segundo o decreto n. 120.

Motivou as demissões o terem Montes, e outros amigos de Valladão assignado um telegramma contra o Garcez.

O inverno tem sido escasso.

As plantações de cereaes quasi estão perdidas.

MACEIÓ

—Foi inaugurada solemnemente a delegacia fiscal.

O Dr. Antero, delegado, após o acto de posse, offereceu aos convidados e pessoas presentes uma taça de *champagne*, havendo muitos brindes ao governador, á representação federal, ao delegado fiscal ao inspector da alfandega, ao juiz seccional e e a outras auctoridades e pessoas presentes.

O brinde de honra foi levantado ao governador, ao presidente da Republica e ao ministro da fazenda.

—Ao *Guttemberg* accentuou vibrantemente o desastre desta defeza.

—A questão do monopolio da carne verde assume proporção saliente.

Espera-se que o Congresso nullifique e projecto por illegal.

Segue no vapor *Ebro* o senador Mendonça.

Bernardo Sobrinho terá de todas as classes productoras manifestação patriotica pela sua attitude na defeza de interesses sociaes, destacando-se dos collegas de representação pelo seus interesse e o orientação.

—Está sendo colhida magnifica borracha de mangabeira.

—Continuam signaes de satisfação pela retirada do inspector da Alfandega, que ameaça ainda os contribuintes de novas violencias.

REVISTA DIARIA

Guerra hispano-americana — Teem produzido sensação as noticias telegraphicas publicadas em nossos ultimos numeros.

Dellas deduz-se a victoria sempre franca da esquadra norte-americana que tem occasionado sérios prejuizos aos navios hespanhóes.

De tudo o que mais causou-nos especies foram algumas noticias sobre preparativos de bombardeiamento do littoral da Hespanha: parece-nos que a esquadra norte-americana não cogita de tal attitude até agora. Todavia é o que corre como certo.

Tambem parece-nos muito avanço, por parte daquella potencia européa, querer metter a pique o bello cruzador *Nictheroy*, emquanto permanecer em aguas brazileiras.

A dar inteiro credito ás noticias que neste sentido recebemos, parece-nos que a Hespanha não procederia bem.

O *Nictheroy* foi-nos comprado pelo governo americano e desde que ainda não está preparado para seguir viagem, a sua retirada das aguas brazileiras não póde ser exigida terminantemente.

Conflicto—Na rua das Trincheiras houve hontem ás 6 horas da tarde um conflicto por parte dos soldados, caracterisado especialmente pela lucta entre um soldado de policia e outro do 40 Batalhão de Infanteria.

Não sabemos a origem do facto, todavia consta-nos ter sido uma banalidade surgida antes de alcoolismo exagerado que dominava os dois cerebros.

No estabelecimento de molhados do Sr. José Lima, esquina da rua Nova, estavam conversando o tenente-coronel do exercito Dr. Cesar Furtado de Mendonça e o tenente Alvim, commandante do destacamento policial da freguezia de S. José, quando, depois de uma algazarra na rua das Trincheiras, entram bruscamente na citada casa um soldado de policia com um ferimento no pescoço, e uma praça do 40 com um punhal na mão direita.

O tenente Alvim [illegible] momentaneamente que um havia furado o outro; a esse tempo a praça do 40 avançou para mesmo tenente que seria sem duvida ferido si o tenente-coronel Mendonça não intervisse.

Este deu voz de prisão ao soldado e exigio a entrega da arma; o soldado recusou-se a cumprir a ordem a principio, obedecendo por fim ante a energia do tenente-coronel Mendonça que engatilhando um rewolver apontou contra a praça.

O Soldado foi recolhido ao xadrez do quartel das Cinco Pontas.

— Afinal a embriaguez foi a causa de tudo isto que sem duvida collocou o tenente Alvim em antypathias dos soldados do exercito que, conforme contam-nos chegaram a manifestar-se neste sentido.

Parece-nos que o Exm. Sr. General commandante do districto estabelecendo uma pena severa para os soldados que forem encontrados ébrios, preveniria a maior parte desses conflictos.

Microbios musicaes—Appareceu ha tempos em um jornal italiano a seguinte extravagante noticia:

« A sciencia acaba de descobrir o microbio que vulgarmente se chama «piano» do qual uma das variedades—o de cauda—é particularmente perigosa. Esta doença reune tres qualidades essenciaes que a tornam um verdadeiro flagello: é endemica, epidemica e contagiosa. Endemica porque existe permanentemente e ataca todas as classes da sociedade; epidemica, porque se propaga com terrivel rapidez; contagiosa porque basta o simples contacto para victimar quem quer que seja.

O bacilo, ou microbio do «piano» chama-se *tecla*.

E' branco, rectangular e acompanhado de um appendice negro ao qual a sciencia pôz o nome de *sustenido* e que possue propriedades terriveis. Produzidos pelo mesmo piano contam-se até 84 micobrios!

Os symptomas da molestia são pruridos nos dedos, convulsões no corpo e agitação febril. O doente não póde mover os braços sem fazer ouvir sons medonhos que obrigam a fugir as pessoas que lhe estão proximas.

A sciencia conhece tudo que respeita esta terrivel doença, excepto o meio de cural-as; não obstante ella fazer dia a dia taes progressos que se torna uma invasão geral.

Até agora respeitava as creanças de tenra idade; sabe-se porém que nem esses pobres innocentes escapam ao flagello. »

Sociedade de Medicina de Pernambuco — Funccionou domingo ultimo em sessão ordinaria esta sociedade.

Depois de approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, foi suspensa a sessão em demonstração de pezar pelos fallecimentos de D. Olegaria Carneiro da Cunha, cunhada do digno presidente Dr. Carneiro da Cunha, e do Sr. José Ignacio Avila, pae do distincto consocio Dr. Avila.

Para assistirem as missas de D. Olegaria foram designados os Drs. Octavio de Freitas, Eduardo Silveira e Francisco Ildefonso de Azevedo e para as do Sr. Avila os Drs. Epaminondas Jacome, Arnobio e Rodolpho Galvão.

Club Polytechnico Pernambucano—Reunio-se esse club no dia 30 em sessão ordinaria sob a presidencia do vice-presidente Sr. Antonio de Padua Walfrido.

Na hora do expediente foram lidos um officio do thesoureiro do Club e o parecer da commissão de syndicancia sob a proposta dos engenheiros Arthur Martins de Barros e Guilherme Tavares para socios effectivos.

Tomaram posse de socio effectivo o Sr. Theophilo José de Freitas e do cargo de commissario Domingos Acatauassú Nunes.

Procedeu-se a eleição de presidente, cargo ultimamente vago, sendo eleito, o Dr. Antonio Bernardino Vieira Cavalcanti.

O Sr. presidente scientificou que estará aberta a inscripção para as conferencias conforme preceitúa o regimento interno.

Ficou marcada nova sessão para 15 do corrente

O Oriente—Desse periodico de propaganda maçonica e idéas liberaes, criteriosamente dirigido pelo Dr. Carneiro Vilella, temos sobre a mesa o n. 9 cuja remessa agradecemos.

Caminho de ferro transsiberiano—Este caminho de ferro, uma das obras mais gigantescas dos ultimos tempos, estará provavelmente concluido em fins de 1902, para o que o governo russo tem empregado todos os seus esforços.

Esta linha ligará Wladiwostock, porto do Oceano Pacifico, Rom a Russia da Europa.

Em outra linha de Chicago a Alaska facilitará as communicações entre a Europa e a America.

Atravessado o estreito de Bering, para o que ha tenção de construir uma ponte sobre este estreito, que em muitos pontos tem apenas 10 leguas de extensão, poder-se-ha tomar o trem em Nova-York e seguir até Paris.

Gremio Litterario Victoriano Palhares—Realizou este gremio na quinta-feira ultima, em sua séde, a 3.ª conferencia litteraria que versou sobre a *Palavra*.

A these foi dissertada pelo academico de direito, Carlos Livino de Carvalho.

Novo periodico—Foi-nos endereçada a seguinte communicação:

« Recife, 2 de Maio de 1898.—Illms. Srs.—Saúde, etc.—Levamos ao vosso conhecimento que, no dia 8 do fluente, iniciará sua publicação *O Socialista*, periodico de propaganda mantido pelo "Centro Social do E. de Pernambuco."

A sua redacção ficou assim organizada: Caetano d'Almeida Andrade, João Ezequiel, Eustaquio Gil, Araujo Patricio e José Monteiro.

Assim, julgamos ter cumprido um dever, tornando conhecido de vós a proxima realisação desse facto pela qual tanto nos empenhamos —De Vv. Ss. attento, venerador e criado—*Caetano d'Almeida Andrade*.—Pela redacção."

A Crença— Dessa revista quinzenal, consagrada aos interesses catholicos, recebemos o fasciculo n. 17 que agradecemos.

Revista Moderna— Dessa excellente revista madrilena, recebemos agradecidos o n. 59, anno II, por offerta do seu digno agente nesta cidade, Francisco Barroso.

A *Revista* traz o esplendido texto do costume, primorosamente collaborado, bem como a sua parte illustrada, feita com muito gosto artistico.

Digna para uma formosa collecção, a *Revista Moderna* cuja assignatura poderá ser tomada com o seu agente acima, á rua da Imperatriz, 74.

A abelha e a vibora—Espalhou-se ha tempos, e parece confirmar-se agora, a noticia de que o sabio Philaxis descobrio que o veneno da abelha póde servir para combater o veneno da vibora.

Segundo Langers, no ferrão da abelha ha uma pequena quantidade de acido formico; mas a substancia toxica é devida á presença de um alcaloide especial que resiste ao calor e ao frio.

Paul Bert fez picar alguns passaros por abelhas e zangões, vendo-os morrer por difficuldade de respiração e paralisação completa.

Langers fez igual experiencia em coelhos e em cães, e notou symptomas analogos áquelles.

Em face destes resultados Philaxis preparou uma especie de vaccina macerando 45 zangões n'uma certa quantidade de glycerina, e ao cabo de alguns dias obteve um liquido acido de olor forte e picante, parecido ao acido formico.

Inoculou com elle varios coelhos e outros animaes e expol-os depois a mordedura da vibora, resultando aquelles ficarem absolutamente indemnes.

Phenix Dramatica Beneficente—No domingo, em espectaculo extraordinario, essa distincta associação dramatica, levou novamente á scena, o bonito drama *As victimas do Conde de S. Paulo* e a comedia *Amor culinario*.

Como succedeu no seu espectaculo social, ultimamente realizado, desta vez a duas peças tiveram excellente desempenho que muito honra os estudiosos rapazes da Phenix Dramatica.

Os nossos parabens, pois, á Phenix cujos creditos crescem dia á dia.

Gremio Litterario Ayres Gama—Hontem ás 11 horas do dia no Instituto Ayres Gama, presentes os alumnos do mesmo estabelecimento, o Dr. Alfredo Gama e os academicos Manoel Jobim e Luiz de Mascarenhas, realisou-se a fundação da sociedade litteraria, cujo nome encima estas linhas

O academico Manoel Jobim, acclamado presidente provisorio, usou da palavra e mandou proceder logo a eleição para os diversos cargos da directoria, que ficou assim composta:

Presidente—Manoel Jobim.
Vice-Presidente—José Napoleão de Moraes.
1º Secretario - Waldemar Pinto.
2º Secretario—Manoel Brandão.
Orador—Luiz de Mascarenhas.
Thesoureiro - José Maria.
Commissão de Syndicancia:
Relator—Alberto Velloso.
Membros — Alfredo Simões e Octavio Passos.

Em seguida o Dr. Alfredo Gama, director do Instituto, n'uma breve e bonita allocução, incitou os seus alumnos ao trabalho e a dedicação do estudo.

A posse da directoria realizar-se-á domingo proximo.

Passamento — Finou-se antehontem, em consequencia de graves soffrimentos a Exma. Sra. D. Hermina Gonçalves Cascão dignissima mãe dos acreditados commerciantes de nossa praça Srs. Joaquim Gonçalves Cascão, Francisco Gonçalves Cascão e Antonio Gonçalves Cascão.

A finada gosava de alta estima e consideração que conquistaram-se ás excellentes qualidades que ornavam seu caracter

O enterramento effectuou-se hontem ás 9 1/2 horas da manhã no Cemiterio de Santo Amaro; assistindo a esse acto elevadissimo numero de amigos e parentes da finada e da respectiva familia, a qual apresentamos nossos pesames pelo infausto acontecimento.

Jornal das Viagens—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 2125 e 26 da magnifica revista *O Jornal das Viagens* que se publica em Lisbôa.

Os presentes numeros offerecem leitura agradavel.

Agradecidos.

O maior navio de transporte de carga -Chama-se *Cynisio*, o novo paquete destinado ao serviço da White Stor Line, entre Liverpool e New-York, sahido ultimamente com brilhantissimos festejos dos estaleiros de Horlande Wolff, os celebres armadores de Queen, Island Belfort.

A sua tonelagem bruta é de 12:300 toneladas e a deslocação é de 23:000.

São as seguintes as suas dimensões: 183 metros de cumprimento; 19,50 de lagura e 12.80 de profundidade.

O *Cynisic* tem dous helices postos em acção por series separadas de machinas de quadrupla expansão do systema Haland e Wolff, com caldeiras que funccionam com a pressão de 14 kilogrammas.

No transporte de animaes vivos os paquetes White Stor Line adquiriram uma merecida reputação e por isso o *Cynisic* foi construido de maneira a poder além d'um importante carregamento de mercadorias de differentes especiaes carregar tambem cêrca de 800 cabeças de gado na ponte superior e a meio do convez. Tem ainda, na ponte superios, cavallariças feitas pelos ultimos processos para o transporte de gado cavallar.

General Arthur Oscar — Completou hontem mais uma primavera o distincto militar brazileiro general Arthur Orcar, commandante do 2.º districto militar.

Innumeros amigos e admiradores foram cumprimental-o por essa auspiciosa data e a todos S. Exc. recebeu com a amabilidade e delicadeza que o caracterisam.

Por nossa vez felicitamos S. Exc.

Cartas commerciaes— Recebemos as seguintes cartas circulares:

" Pernambuco, 2 de Maio de 1898.—Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. Recife. — Cumpro o grato de participar a V. S. que pela retirada do socio pharmaceutico Graciliano Octavio da Cruz Martins do estabelecimento denominado —Pharmacia Martins—á rua Duque de Caxias n. 88, ficou a meu cargo todo o activo e passivo do estabelecimento, com o qual continúo sob a mesma denominação, explorando o mesmo ramo de negocio sob a firma Francisco Dias da Costa successores de G. Martins & C, contando que V. S. continuará a dispensar á nova firma a mesma confiança com que sempre se dignou honrar a sua antecessora, desde já lhe apresento os meus agradecimentos, rogando-lhe de tomar nota de minha assignatura.

Subscrevo-me com toda a estima de V. S. attento venerador e criado.—*Francisco Dias da Costa*.

— Pernambuco, 2 de Maio de 1898.—Illm. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. Recife.—Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que, a contar desta data, acha-se dissolvida a nossa sociedade, pela retirada do socio pharmaceutico Graciliano Octavio da Cruz Martins, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo do negocio a cargo do socio pharmaceutico Francisco Dias da Costa, que desde alguns annos tem sido o gerente do estabelecimento, e continuará com o mesmo ramo de negocio da firma extincta—Pharmacia e Drogaria—á rua Duque de Caxias n. 88, sob a firma Francisco Dias da Costa successor de G. Martins & C. O estabelecimento continuará por mutuo accordo sob a antiga denominação de Pharmacia Martins.

Agradecendo a V. S. as provas de confiança com que sempre nos destinguio, pedimos a continuação da mesma para a firma successora.

Subscrevemo-nos com toda estima e consideração de V. S. attentos veneradores criados.—*G. Martins & C.*

Sociedade Postal—No dia 30 de Abril ultimo, procedeu esta corporação a eleição da directoria que tem de regel-a durante o anno social de 98 a 99.

Eis o resultado da eleição.

Director, Arthur Lins (reeleito).
Sub-director, Jonas Barretto.
1.º Secretario, Pedro Paulo dos Santos
2.º Dito, Joaquim Avellar Junior (reeleito).
Orador, Victoriano Borges, idem.
Thesoureiro, Eladio Ramos, idem.

Commissão fiscal

José Xavier Faustino Ramos Netto, Bemvindo Loreto e Manoel Doria.

Santa Casa de Misericordia—Na relação dos mordomos da Santa Casa de Misericordia, publicada em nosso numero de hontem, deve ser incluido no nono logar o nome do Illm. Sr. Manoel José dos Anjos.

Atheneu Musical Pernambucano—Para resolver assumptos de grande interesse social reune se hoje, ás 7 horas da noite, essa associação, em sessão de assembléa geral.

Amphion—Recebemos o n. 7, correspondente a 15 de Abril ultimo da magnifica revista musico-theatral portugueza *Amphion*, que se publica quizenalmente em Lisbôa:

Eis o summario:

Celebridades artisticas—Eleonora Duse. Lino d'Assumpção. — Chronica quizenal, Affonso Vargas.—Arte e artistas (continuação). -Angelina Vidal, Concertos historicos, A. M. Correspondencia.—Madrid, H. Concertos.—A festa de Victor Hussla Theatros —D. Amelia, D. Maria, Trindade, Gymnasio, Principe Real. — Coliseu Recreios. Noticiario: Paiz—Estrangeiro. Publicações recebidas—Secção alegre. Necrologia Annuncio—Novidades musicaes. Illustrações :=Eleonora Duse.

Obrigados.

Domador de feras—O velho e reputado domador de leões, Peron, tão geralmente conhecido nas feiras francezas, falleceu repentinamente na sua barraca ambulante, que estacionava no boulevard de Clichy, ao virar para o de Rochechouardt.

Foi um verdadeiro acontecimento para Paris a inesperada morte do terrivel luctador, porque era alli conhecidissimo e estimado.

Peron é todo uma dynastia de domadores; todos os seus filhos, têm hoje importantes "menageries" de feras e todos elles estão riquissimos. Peron lega aos seus herdeiros uma fortuna superior a um milhão de francos.

Principiou a sua carreira expondo nas feiras de provincia um velho urso. O primeiro leão que póde adquirir foi o que lhe abrio novos horisontes e o fez ambicionar uma galeria abundante de animaes ferozes, vivendo 50 annos a esta parte consagrado a domesticação de feras. Casou ha annos uma das suas filhas, dando-lhe em dote tres serpentes cascaveis, dous leões e outros tantos tigres.

Passava o inverno nos arrabaldes de Paris, n'um magnifico palacio que fez edificar; e, apezar de rico, Peron na época das feiras nunca abandonava a sua barraca e entrava dezena de vezes por dia na jaula dos seus leões.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Luiz Quitunde, para Antonio Ribeiro (caixa n. 36, Lourenço).

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Prudencio Vital da Rocha e Amalia Libania Lopes Moreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Julio Gregorio de Almeida, typographo, residente na freguezia de Santo Antonio, e Felicia Francisca Gonçalves da Luz, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, empregado publico, residente na freguezia de Afogados, e Maria Honorina Uchôa Cavalcante, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Francisco Saraiva e Maria José das Neves, viuvos e residentestes na Boa-Vista.

Primeira publicação

Guilhermino Alves dos Reis e Joanna Nepomuceno de Hollanda, solteiros e residentes no Poço.

João Alfredo de Figueiredo Braga e Eulina Pires Ferreira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Manoel Francisco de Mello e Silva e Damiana Teixeira da Silva, viuvos, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Ferreira de Souza e Deodata

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Maio de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,º0	756,mm77	18,mm42	73
9 »	26,º8	757,mm14	19,mm05	73
12 »	27,º3	756,mm55	19,mm70	74
3 t.	27,º1	755,mm77	20,mm33	77
6 »	25,º8	755,mm08	21,mm10	86

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 60,º0. Prateado, 42º,0.

Temperatura maxima 28,º00.

Temperatura minima 25,25

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm3 á sombra 3,mm1

Chuva 6,mm0.

Direcção do vento:

DSE com interrupções de E e SE de meia noite atéatá 10 h. 52 m. da manhã; E e SE alnados até 11 h. 55 m. da tarde; ESE até 4 h. 24 m, E com interrupções de ESE até 6 h. 37 m.; SE até 7 h. 12 m.; SSE com interrupções de S e TE até 8 h. 25 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 11 h. 08 m.; ESE até 11 h. 26 m; E com interrupções de ENE e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,51.

Nebulosidade média 0,50.

Dia 2 de Maio

O préa-mar foi ás 1 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2m,10.

O baixa-mar foi ás 7 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0m,88.

Dia 2 de Maio

O préa-mar foi ás 1 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2,m18.

O baixa-mar foi ás 7 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 0,m50 m

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor brazileiro "Una":

Para Aracajú—José P. de Mello Batalho, 1 irmã e 1 sobrinha, João Ramos, Miguel Menezes, Balbiana Menezes e um filho, Francisco Teixeira e Barduino Teixeira.

— Chegados do sul no vapor brazileiro "Pernambuco".

Do Rio de Janeiro—Coronel Carlos A. C. Vasconcellos, D. Maria A. Camilla, Porfirio P. de V. Castro, Estevão C. de Albuquerque, José Thomaz Freitas, Marco de Souza, Leopoldino Ferreira, D. Marcolina Beira, Henrique Monteiro, Joanna M Sumict e 1 filho, João Barros, Antonio Barros, engenheiro José C. L. Brandão, sua senhora e 4 filhos, Antonio Pinto Sobrinho, João A. Hernandes, Manoel Theodoro, Julio O. Souza, Alves, Manoel P. da Costa, Vicente P. C. de Albuquerque, José R. Leite Oiticica, Francisco R. Leite Oiticica, N. J. Conceição Guimarães, R. Mendonça.

Da Victoria—Sebastiana da Conceição, Juvencio Sant'Anna, Cesar Schunant, José C. Vieira.

Da Bahia—Florentino Bezerra, Antonio Chaves.

De Maceió—Antonio Chaves, Manoel de C. Carvalho, José O. Coelho, Virgilio Mendonça.

— Chegados do sul no vapor brazileiro "Prudente de Moraes":

Da Estancia—Dr. Manoel Lino.

De Araujá—Pedro Feitoza, Estevão Coelho.

De Penedo—Manoel Mello, Manoel Torres, João Honerio, Manoel Santos.

De Maceió— Manoel Tavares, Octavio Bandeira, Firmo Lopes, R. Cotrail.

— Chegados do sul no vapor inglez "Minho":

Do Rio de Janeiro—Alfredo Barros.

Da Bahia—George Gesell, Afredo Udsliman.

De Maceió—Francisco de Albuquerque, Joaquim G. de A. Silva, G. A. Von Sohsten, Frederico Foy, João Pirett, José Gouveia Americo Guimarães, Elisa Guimarães, Julio de Faria Lobo, Charles Blackburn, Arthur L. G. Willims, Ismenia Carvalho, Ulsimia Carvalho, Hermelinda Ramos, Pedro Almeida, Daguimar Ramos. B. Duarte, Joaquim Maria e João Martins.

Cemiterio Pubico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 26 de Abril, os seguintes cadaveres:

José Ignacio Avila, branco, 76 annos, Boa Vista, Portugal, viuvo, Dr. C. da Cunha.

Manoel Antonio de Farias, pardo, 60 annos, Graça, Parahyba, casado, Dr. Seve.

Manoel Domingos Ferreira, pardo, 38 annos, Boa-Vista, Pernambuco, solteiro, Dr. Barros Sobrinho.

Um feto masculino, pardo, S. José, Pernambuco, Dr. Mello Gomes.

Leonora, parda, 4 dias, Recife, Pernambuco, Dr Seve.

Um feto masculino, branco, Graça, Pernambuco, Dr. Mello Gomes.

Zacharias, parda, 6 mezes, Graça, Pernambuco, Dr. Seve.

Josepha M. do Espirito Santo, preta, 54 annos Hospital de Alienados, Pernambuco, viuva, Dr Joaquim Loureiro.

Anna Maria da Conceição, parda, 21 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteiro, Dr. Baptista de Oliveira.

Maria Severina da Conceição, parda, 71 annos, hospital de Mendicidade, Pernambuco, solteiro, Dr. Curio.

Dia 29

Luiz de Souza e Silva, branco, 96 annos, Poço da Panella, Pernambuco, casado, Dr. J. Loureiro.

Thomaz Xavier Paes Barreto, branco, 10 annos, S. José, Pernambuco. Dr. Manoel Falcão

Gaspar Antonio dos Reis, pardo, 47 annos, Boa-Vista, Bahia, casado, Dr. A. F. de Menezes.

Amelia Devilly Farias, branca; 2 dias, Boa-Vista, Pernambuco, Dr A. Gaspar.

Emiliana Rocha, branca, 9 annos, Afogados, Pernambuco, solteira, Dr. Silva Ferreira.

Honorato José de Sant'anna, pardo, 38 annos, Graça Pernambuco, solteiro, Dr. Arnobio.

Francisca Maria Ferreira, Graça, Pernambuco, viuva, duas testemunhas.

Manoel Luiz da Silva, preto, 30 annos, Graça, Pernambuco, casado, Dr. Mello Gomes.

Thereza do J. E. Pereira, branca, 30 annos, S. José, Pernambuco, Dr. Baptista de Carvalho.

Maria 19 mezes, Boa Vista, Pernambuco, Dr. Seve.

Ponciana parda, 11 horas, S. José, Dr. M. Gomes.

Guilhermina C. da Silva, parda. 20 annos, Casa de Detenção, Pernambuco, solteira, Dr. V. da Cunha.

Um feto masculino, pardo, Graça, Pernambuco. Dr. Seve.

PERNAMBUCO

Lei n. 84

Concelho Municipal de Olinda

(Continuação)

Art. 2.º—A despeza deste municipio no exercicio de 1898 é orçada em 68:683$100, segundo o disposto nos §§ seguintes:

TABELLA A	
§ 1.º Secretaria do Concelho	6:100$000
TABELLA B	
§ 2.º Prefeitura	13:800$000
TABELLA C	
§ 3.º Arrecadação de rendas	600$000
TABELLA D	
§ 4.º Aferição	100$000
TABELLA E	
§ 5.º Mercado	1:300$000
TABELLA F	
§ 6.º Matadouro	1:330$000
TABELLA G	
§ 7.º Cemiterio	2:305$000
TABELLA H	
§ 8.º Instrucção publica	12:000$000
TABELLA I	
§ 9.º Poder Judiciario	5:900$000
TABELLA J	
§ 10 Força Publica	18:170$000
TABELLA K	
§ 11 Aposentado	1:000$000
TABELLA L	
§ 12 Despezas diversas	2:300$000
TABELLA M	
§ 13 Divida passiva escripturada	818$100
TABELLA N	
§ 14 Credito autorisado na presente lei	2:870$000
	6[illegible]683$100

TABELLA A

Secretaria do Concelho

Um thesoureiro com 1:900$000 sendo 1:200$000 de ordenado e 700$000 de gratificação	1:900$000
Um official e director do archivo com 1:800$000, sendo 1:200$000 de ordenado e 600$ de gratificação	1:800$000
Um segundo dito, com 1:200$, sendo 1:000$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	1:200$000
Um continuo com 800$000, sendo 500$000 de ordenado e 300$000 de gratificação	800$000
Expediente, livros, impressões e assignatura do Jornal Official	400$000
	6:100$000

TABELLA B

Prefeitura

Prefeito	4:200$000
Um Secretario, com 2:000$000, sendo 1:2000$000 de ordenado e 800$000 de gratificação	2:000$000
Um Escripturario encarregado da arrecadação, com 1:200$, sendo 1:000$ de ordenado e 200$ de gratificação	1:200$010
Um Porteiro accumulando as funcções de archivista, com 1:200$000 sendo 100$ de ordenado e 200$000 de gratificação	1:200$000
Dous fiscaes na cidade, com 1,000$000 cada um, sendo 600$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	2:000$000
Um dito em Beberibe com 800$ sendo 600$ de ordenado e 200$ de gratificação	800$000
Um dito em Maranguape com 800$, sendo 600$ de ordenado e 2000 de gratificação	800$000
Um Advogado accumulando as funcções de Procurador dos Feitos, com direito as custas judiciaes, menos quando fôr condemnado o Municipio e mais o ordenado de	600$000
Expediente, livros e impressões	1:600$000
	13:8000000

TABELLA C

Arrecadações de rendas

Um cobrador com direito a metade das multas do que arrecadar e mais a grdtificação de	600$000

TABELLA D

Aferição

Expediente	100$000

TABELLA E

Mercado

Um Administrador com 1:100$, sendo 800$ de ordenado e 300$ de gratificação	1:100$000
Expediente e aceio da casa	200$000
	1:300$000

TABELLA F

Matadouro

Um servente com a diaria de 2$000	730$000
Expediente e conservação do curral	600$000
	1:330$000

TABELLA G

Cemiterio

Um administrador com 1:100$, sendo 800$000 de ordenado e 300$000 de gratificação	1:100$000
Um servente com obrigação de abrir e fechar covas e catacumbas e tractar do asseio	

ILEGIVEL

de cemiterio, com a diaria de 3$000	1:095$000
Expediente, cal, cal e tijolos	200$000
	2:395$000

TABELLA H
Instrucção Publica

Dez professores	12:000$000

TABELLA I
Poder Judiciario

Tres juizes districtaes com.. 1:800$000 cada um, sendo.... —1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação	5:400$000
Expediente para o juiz do 1.º districto	200$000
Ordenado do escrivão do 1.º districto	300$000
	5:900$000

TABELLA J
Força publica

Um alferes commandante com 1:500$000, sendo 1:000$000 de ordenado e 500$000 de gratificação	1:500$000
Um cabo com a diaria de.... 2$000	730$000
Vinte praças com a diaria de 1$800 cada uma	13:140$000
Fardamento	2:400$000
Expediente, luz, agua e aluguel de quartel	400$000
	18:170$000

TABELLA K
Aposentado

Ao ex-primeiro official José Marcolino da Fonseca Manguinho	1:000$000

TABELLA L
Despezas diversas

Jury, eleições, qualificações e juntas municipaes	400$000
Amortisação do debito dos herdeiros do Veiga	300$000
Ordenado do escrivão do jury	800$000
Custas de processos decahidos	300$000
Despezas judiciaes	300$000
Eventuaes	200$000
	2:300$000

TABELLA M
Divida passiva escripturada

A Medeiros, Layme & C.	199$100
A Magalhães, Coréjo & C.	144$000
A D. Maria Amelia Marinho Falcão, professora interina de Paratibe	475$000
	818$100

TABELLA N

Credito autorisado na presente lei.	2:870$000

(*Continúa*).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PARABENS

Completa hoje mais um anno de existencia o nosso avósinho Dr. Bernardino de Senna Dias, que dias como o de hoje se reproduzam são os votos de seus netinhos,
Maria Augusta Dias Montarroyos.
Darval Dias Montarroyos.
Edgar Dias Montarroyos.
Olinda, 4—5—98.

Inimigo gratuito

Subordinado a esta epigraphe li no *Diario* de hoje um artigo firmado pelo cidadão José da Costa de Albuquerque Mello, no qual enumera diversas tropelias do Sr Francisco Henrique de Moraes, entre as quaes ter este senhor *apedrejado a minha casa, em tempos passados.*

A bem da verdade e sem contestar as demais accusações contidas naquella publicação, cumpre-me protestar contra essa de apedrejamento em minha casa.

Acredito mesmo que, nem o Sr. Francisco Moraes nem outro qualquer individuo teria ao menos a pretenção á semelhante *brincadeira*...

Foi, pois, mal informado o cidadão Albuquerque Mello, a tal respeito.

Torre, 3 de Maio de 1898
José Cavalcante Ribeiro da Silva.

Associação Luso-Americana Mundial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 3 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 121 a 124	37$200
Premios pagos	706$800
A' remissão de socios	118$000
A' reserva e fundação	118$000
A' recompensa e soccorros	236$000
Fracções menores de 100 réis	1$200
Total	1.180$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95
RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*
Conferi.
O Fiscal *R. Arantes.*

— Acceita-se agentes mediante fiança.

Recife, 1º de Maio de 1898

Illm. Sr. Manoel Garcia

Chegando ao meu conhecimento que alguem dissera ter ouvido de mim máo conceito a respeito do Hotel Commercial onde o anno passado soffri um roubo de tres contos e tantos, tenho a declarar-vos que nunca me extorqui a quem quer que fosse a este respeito accusando a algum vosso empregado e muito menos a vós.

Aproveito da occasião para dizer-vos que não passa isto de uma simples infamia ou baixa e torpe intriga feita a meu caracter de homem incapaz de externar contra qualquer dono de casa Commercial e muito menos contra vos ou empregado do Supra-mencionado Hotel de quem só tenho recebido finezas e bom tratamento.

Podeis fazer o uso que entenderdes a respeito desta e a proveito mas esta occasião para agradecervos as boas maneiras com que sempre me tendes tratado não só nente vos como os vossos empregados.

De vos Creado Amigo e Obrigadissimo.
Francisco Carneiro Rodrigues Campello

Cidade do Cabo

Exposição

A Sociedade Philarmonica Litteraria Cabense, por iniciativa de alguns de seus membros, pretende realizar durante os dias 13, 14 e 15 de Maio proximo, em sua séde, á rua Duque de Caxias, uma pequena, porém variada exposição de objectos natures, agricolas e artisticos, especialisando-se na escolha de objectos proprios do municipio, onde é situada

Franqueia aos senhores artistas, agricultores e mais pessoas amantes do progresso deste municipio enviar objectos que julgarem apropriados para a mesma exposição, podendo para isto entenderem-se com a Commissão abaixo.

Cabo, 30 de Abril de 1898.
Joaquim Dias da S. Caldas.
Manoel Ignacio de Souto.
Antonio José Martins Lima Filho.
João Silvino Cavalcante.
Francisco Salles.

PARAHYBA DO SUL, Brazil.—«Attesto que ha muitos annos applico em minha clinica a Emulsão de Scott, tão magistralmente preparada por Scott Bowne, dando-me resultados muito além do que esperava.

Facilitmo seu uso na clinica podiatrica. Dr.—Antonio Gomes Guacary».

Nada mais justo que fazer justiça ao que realmente o merece, e n'este caso achase a favorita preparação Emulsão de Scott.

Não é preciso ser medico para avaliar scientificamente; o mesmo paciente pode examinar *de visu* os caracteres organoléticos ou physicos Emulsão de Scott e ver mediante um microscopio do regular potencia, que o oleo de figado de bacalhão está perfeitamedte dividido, ou seja levado a um estado globlular tão avançado que ha de conservar-se indefinidamente.

O que é mais digno de nota é que os hyposphosphitos de cal e de soda não experimentam por isso alteração alguma, nem tão pouco o oleo, não existindo o mais insignificante vestigio de suponificação.

è2.

Quem observa o progresso de medicina não deixa de tomar, logoque começa a tossir, algumas colheres de *Xarope phenicado Vial*; este antisetpico preserva das grippes e constipações tão frequentes presentemente.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi, que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 74 1º andar.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga de Rosarion. 24 A. 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1893)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n 43.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestas de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, ledo do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

EDITAES

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até ás 2 horas da tarde de 10 do corrente recebem-se propostas nesta Secretaria para o fornecimento de lenha para combustivel, por contracto, durante o 1.º semestre deste anno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, selladas e assignadas, acompanhando o conhecimento da quantia de cem mil réis, que será depositada na thesouraria desta via-ferrea.

Os proponentes devem ter em vista as seguintes condições:

A lenha para combustivel será de madeira de lei, e as achas não poderão medir mais de um metro de cumprimento e vinte centimetros de grossura. A estrada não acceitará hastes finas e roliças.

Os interessados poderão carregar a lenha em qualquer ponto da linha onde houver desvio; sendo feito, porém, o recebimento na estação de Una, onde effectuarse-ha a pesagem por tonelada, correndo todas as despezas inclusive o frete até a estação citada, por conta do contractante.

Perderá direito á caução de habilitação aquelle que, preferida a sua proposta, recusar assignar o contracto ou não assignar dentro do prazo marcado pelo Sr. Dr. Director.

As contas serão pagas mensalmente.

A caução definitiva será determinada pelo Sr. Dr. Director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 3 de Maio de 1898
Fenelon A. Ferreira.
Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e portidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados do exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital o do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrivi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Menezes.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898. O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor, 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagôa de baixo etc.

Faz saber a quem interessar possa que estão em concurso os officios de Contador e Partidor, Partidor e Distribuidor deste municipio 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções criminaes creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 103 da Lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, até hoje não providos, pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandada observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo legal de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto na falta da certidão de baptismo, provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa do Baixo aos 13 dias do mez de Abril de 1898.

Eu José Marques Bacalhão, escrivão que o escrevi.

Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, e é do theor seguinte:

Dou fé ter affixado hoje as 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do Juizo, o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor deste municipio.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.
O porteiro Manoel Braz do Nascimento.

Nada mais se continha em dita certidão, dou fé.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.—O escrivão José Marques Bacalhão.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que se for escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1ª dessas quantias o contractante, preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficara obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 1250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, das 10 as 3 horas da tarde.

1ª Directoria, 18 de Abril de 1898.
O Director,
M. Brunet.

Edital

De ordem do engenheiro chefe se faz publico que esta commissão precisa de um mestre de rebocador e um dito do batelão a vapor, convenientemente habilitados e possuindo titulo de mestre de barco ou arrães conferidos pelas capitanias de portos na forma do decreto n. 2162 de 1º de Maio de 1858.

Os ditos mestres perceberão a diaria corrida de 5$ a 6$000 paga quinzenalmente.

Os pretendentes devem dirigir-se ao escriptorio da Commissão, rua Padre Muniz n. 59, entre 12 e 3 horas da tarde.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto, em 2 de Maio de 1898.
O secretario,
Aurelio Tavares.

14º Batalhão de infanteria

Edital

De ordem do cidadão coronel Presidente do conselho economico deste Batalhão é marcado o dia 16 de Maio vindouro as 11 horas da manhã para contratar generos alimenticios e forragem durante o segundo semestre vindouro.

Os proponentes encontrarão na Secretaria do mesmo Batalhão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde a relação descriptiva de todos os artigos á contratar, suas clausulas e mais esclarecimentos a respeito.

Secretaria do Commando do 14º Batalhão de Infanteria em Pernambuo, 29 de Abril de 1898.
Henrique José da Costa Guimarães,
Alferes secretario-interino.

COMMERCIO

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	$	a 8$500
Crystal novo, por 15 k.	$	a $
Branco, por 15 k. nominal	6$800	a 7$600
Somenos, por 15 k.	5$000	a 5$200
Mascavado,	$	a 4$000
Bruto,	4$200	a 4$800
Retame,	3$800	a 4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 4$200 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$850
Refugos	1$232
Verdes, venda	1$200

MEL

Cota-se nominal a pipa	110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 186$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal do	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	70$000	a 76$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$500	á 28$500
Farinha de mandioca, o sacco de	9$000	a 9$500

MILHO

Cotamos o kilo,	a $220

IMPORTAÇÃO

Portos do Norte, vapor nacional "Prudente de Moraes", entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira:
Algodão 1.367 saccos á diversos.
Assucar 7.000 saccos á ordem.
Borracha 3 fardos e 2 caixas a R. Brothers & C.

Pelotas, lúgar nacional "Temerario" entrado em 2 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C:
Xarque 17.000 arrobas á ordem.

New-Port, barca ingleza "Santon", entrada em 30 do passado e consignada á ordem:
Carvão de pedra 723 toneladas á ordem.

Hamburgo e escala, vapor allemão "Montevidéo" entrado em 1 do corrente e consignado a Borstelmann & C:

Carga de Hamburgo

Agua mineral 50 caixas a O. de Gusmão.
Alvaiade 60 barricas a Guimarães Braga & C.
Anil 5 caixas a Manoel Colaço & C.
Botões 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Cintos de borracha 1 caixa a A. R. Soares & C.
Corôas mortuarias 3 caixas a Raphael Dias & C.
Chapéos 1 caixão a A. R Soares, 3 a L. Teixeira, 3 a A. Castro & Silva, 1 a Raphael Dias & C., 1 a Maia e Silva & C., 1 a F. A. Beiró.
Candieiros 6 caixas a Brandão & C.
Chá 22 caixas a Amorim Fernandes & C.
Cartões 47 caixas a Azevedo & C.
Drogas 3 caixas a G. Braga & C., 31 a M. J. Campos.
Frascos vasios 8 caixas a Amorim J. Campos, 10 a G. de Mattos Irmãos.
Ferragens 1 volume a C. Barza & C., 6 a A. de Carvalho & C., 2 a Manoel Colaço & C., 2 a G. de Mattos Irmãos, 3 a Miranda & Souza, 3 á ordem.
Farinha 10 saccos a A. R. Soares & C.
Gomma laca 2 caixas a Braga & Castro.
Harmonicos 1 caixa a C. Ribeiro & C., 1 a Manoel Colaço & C.
Louça 10 barricas e 1 caixa a João Fernandes de Almeida & C.
Mercadorias 1 volume a Manoel C Ayres, 1 a M. Izabella & C., 2 a J. A. Maia e Silva, 1 a J. J. de Souza, 4 a Leite Bastos & C., 17 a O Bastos & C. 2 a A. D Carneiro Vianna, 5 á ordem, 5 a A. R. Soares, 1 a J. Rego Monteiro, 1 a A. dos Reis & C., 1 a R. Brothers & C., 4 a Alheiro Irmãos & C., 1 a J. R. Fonseca & C., 1 a D. J. Antunes, 11 a Manoel Colaço & C., 2 a Braga & Castro, 1 a Joaquim Oliveira & C., 3 a F. Lauria & C., 1 a Manoel Gonçalves Agra, 5 a A. F. Areias.
Machinas de costura 20 volumes a G de Mattos Irmãos.
Moveis 2 caixas a R. Fonseca & C.
Papel de impressão 21 fardos a José C. de Albuquerque Mello, 15 ao *Jornal do Recife*.
Papelão 10 fardos a Silva Pinto & C.
Palhinha 8 fardos a P. de Azevedo & Irmãos, 2 a A. de Carvalho & C.
Papel 15 fardos a C. Lemos & C., 10 a Laemmert & C., 23 a Tondella Cockles, 2 a João W. de Medeiros, 24 a Moreira & C., 53 á ordem, 1 caixa a Manoel Cardoso Ayres, 1 a A. R. Soares, 6 á ordem 1 a O. Bastos & C., 2 a O. & Tondella, 10 a Caldas & C.
Rotim 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos.
Sagú 2 saccos a A. C. & Silva.
Salitre 80 barricas á Pernambuco Powder Factory.
Tecidos 1 volume a F. Nunes & C., 1 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Manoel da C Lobo, 1 a Gonçalves Cunha & C., 1 a A. Lopes & C., 1 a Josquim Gonçalves & C., 2 a Domingos Coelho & Soares, 6 a Bernet & C., 4 á Companhia Industrial de Chapéos.
Tintas 20 barricas a Guimarães Braga & C.

Carga do Porto

Vinho 20 barris a C. Lima & C., 5 a José Joaquim Campos.

Carga de Lisbôa

Azeite 1 caixa a J. R. Macieira, 55 a Benito Souza & Ramos.
Batatas 100 caixas a E. M. de Barros.
Cominhos 35 saccos a Benito, Souza & Ramos.
Tecidos 2 caixas a Gonçalves Cunha & C., 2 a Silveira & C.
Vinho 5 barris ao conego C. T. Dias, 1 a J. R. Macieira.

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE MAIO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Minho, para Southampton, carregaram:
A. Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez Liguria, para Liverpool, carregou:
Chas D. Clunie, 25 caixas com plantas vivas.

— No vapor inglez Benedith, para Liverpool, carregaram:
Blackburn & C., 500 saccos com 35000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional Guajará, para Liverpool, carregou:
J. H. Boxwell Nephen, 200 saccos com 15000 kilos de sementes de algodão.

— No vapor allemão Babitonga, para Hamburgo, carregou:
Landy Brothers, 500 saccos com 37500 kilos de cera vegetal.

Para o Interior

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Monteiro & Esnaty, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro, carregou:
H. J. da Silva, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco, 149 ditos com 8940 ditos de assucar mascavado e 20 pipas com 10000 litros de alcool.

— No vapor nacional Marajó, para o Ceará, carregaram:
J. T. Carreiro, 30 barris com 2610 litros de aguardente.
M. Cruz & C., 520 barricas com 34875 kilos de assucar refinado e 110 ditas com 12030 ditos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 15 barris com 1350 litros de aguardente e 15 ditos com 1350 ditos de alcool.
A. Silva & C., 20 pipas com 1749 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:
A. J. Madeira & C., 100 caixas com 800 litros de vinhos de fructas e 10 ditas com 60 ditos de massa de tomate.
Braga e Sá & C., 10 caixas com calçados.
Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 12000 kilos de sabão.
Guimarães Braga & C., 38 caixas com 650 kilos de vinhos mediciaes e 4 ditas com medicamentos.
F. Pinto & C., 10 pipas 5400 litros de alcool.
J. T. Carreiro, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco, 3 pipas com 1738 litros de alcool e 80 saccos com 4800 kilos de assucar mascavado.
B. Coimbra, 170 volumes com 12900 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 16 pipas com 8610 litros de alcool.
J. M. de Abreu, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.
V. da Silveira & C., 200 barricas com 13000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 20 barricas com 2120 kilos de assucar branco.

Para Obidos, carregaram:
P. Carneiro & C., 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— No hiate nacional Argentina, para Mossoró, carregaram:
Santos Araujo & C. 20 caixas com 400 kilos de sabão.

Para Parnahyba, carregaram:
P. Alves & C., 25 barricas com 1250 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Adelina dos Anjos, para Natal, carregaram:
Castro Lemos & C., 1 caixa com 60 kilos de dôce.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Bahia e escala—10 dias, vapor brazileiro "Prudente de Moraes," de 474 toneladas, commandante Manoel Mesquita, equipagem 30, carga varios generos; a Felix Bandeira.
Halifax—36 dias, lugar inglez «Sir Hibbert,» de de 246 toneladas, commandante A. H. Rofure,» equipagem 7, carga bacalhau; a Henry Forster & C.
Hamburgo e escala—16 dias, vapor allemão «Montevidéo» de 1619 toneladas, commandante J. Poschmann, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.,

Navios sahidos no mesmo dia

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Babilonga,» commandante Foosbug; carga varios generos.
Teneriffe—Vapor brazileiro «Guajará,» commandante Joaquim R. Esteves; carga varios generos.
Barbados—Barca ingleza "Lavinia," capitão D. Thoms; em lastro
New-York—Barca norueguense "Bravo," capitão Thorstersen; em lastro.

Navios entrados no dia 2

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro "Pernambuco," de 1999 toneladas, commandante Alvaro R. Graça, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Bordeaux e escala—16 dias, vapor francez 'Corduan," de 2091 toneladas, commandante Tiart, equipagem 50, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.
Rio de Janeiro—17 dias, barca americana "Rolleus," de 569 toneladas, capitão N. S. Davis, equipagem 12, carga café; á ordem.
Cardiff—58 dias, barca sueca "Hestia," de 550 toneladas, commandante N. P. Johnason, equipagem 13, carga carvão; a Pereira Carneiro & C.
Rio Grande do Sul—28 dias, lúgar brazileiro "Temerario," de 320 toneladas, capitão R. de Freitas, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmão & C.
Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez "Liguria," de 2940 toneladas, commandante A. J. Coopes, equipagem 105, carga varios generos; a Wilson Sons & C.
Havre e Lisbôa—18 dias, vapor francez "Ville de Montevidéo," de 1184 toneladas, commandante Pignorel, equipagem 35, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez "Liguria," commandante A. J. Coopes; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor allemão "Montevidéo," commandante J. Poschman; carga varios generos.
Buenos-Ayres e escala — Vapor francez "Corduan," commandante Tiarte; carga varios generos.

Navios entrados no dia 3

Buenos-Ayres e escala—18 dias, vapor inglez "Minho," de 2156 toneladas, commandante R. H. Stranger, equipagem 71, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.
Cardiff—44 dias, barca norueguense "Favorit," de 467 toneladas, commandante S. Osmundsen, equipagem 11, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor brazileiro "Marajó," commandante João Nobre; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor francez Ville de Montevidéo," commandante Pignorel; carga varios generos.
Manáos e escala—Vapor brazileiro "Pernambuco," commandante Alvaro R. Graça; carga varios generos.
Barbados—Barca norueguense "Folkvong," commandante Thmstensen; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Kalman Kilary, de Trieste, a 4.
Tupy, do sul, a 4.
Itapoan, do sul, a 4.
Jaboatão, do norte, a 4.
Capibaribe, do sul, a 5.
Brasil, do norte, a 5.
Buffon, de New-York, a 5.
Cordillere, da Europa, a 5.
Actor, de Liverpool, a 6.
Newton, do sul, a 6.
Danube, do sul, a 6.
Una, do sul, a 7.
S. Salvador, do sul, a 8.
S. Francisco, do sul, a 9.
Rosario, do sul, a 10.
Olbers, do sul, a 10.
Itatiaya, do sul, a 11.
Alagoas, do norte, a 12.
Nile da Europa, a 12.
La Plata, da Europa, a 15.
La Plata, do sul, a 15.
Espirito-Santo, do sul, a 17.
Bellucia, do Liverpool, a 18.
Maranhão, do norte, a 20.
Orellana, da Europa, a 21.
Galileu, de New-York, a 20.
Manáos, do sul, a 24.
Rio de Janeiro, da Europa a 26.
Orissa, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Santos e esc. Kalman Kilary, a 4 as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 5, as 4 h.
Rio e esc. Buffon, a 5 as 12 h.
New-York esc. Newton, a 6 as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 6 as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador á 8, as 4 h.
Genova e esc. Rosario, a 10, as 4 h.
New-York, Olbers, a 10, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Nile, a 12 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 21 as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 13, as 4 h
Buenos-Ayres e esc. Cordillere, a 15, as 4 h.
Bordeaux e esc. La Plata, a 15 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Lugar ingleza Stella.

DE NEW PORT

Barca norueguense Carl Hindric.

DE HAMBURGO

Brigue allemão Maria Thun.
Barca allemã Leda.
Barca russa Hannes.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DO RIO DE JANEIRO

Barca nacional Humildade.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Marinho VI.

DE SWANSEA

Barca norueguense Alexandra.
Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Carl Hassled.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional, P. Moraes, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Hesica carvão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Escuna inglesa Lelian, bacalhau.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Solle, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar inglez Sir Hibbert, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar inglez Persia, varios generos.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar americano Sallie Lou, varios gener.
Lúgar americano Herald, varios generos.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Conde, assucar.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.
Patacho inglez Moss Glen, bacalhao.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000,000 0,0,,0
Fundos accumulados £ 572,386,19,8,.
POLHMANN & C.

ILEGIVEL

EDITAL

Serviço Eleitoral

Concelho Municipal do Recife

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.:

Faz saber a quem interessar que nesta data e de conformidade com o § 1.º do art. 35 da Lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, foram eleitos em sessão realisada no dia 26 do corrente, os eleitores que têm de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realizar-se no dia 6 de Maio vindouro, para preenchimento da vaga aberta na Camara dos Deputados pelo fallecimento do Do Francisco Apolonio Jorge.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em uma cedula rotulada—Para Deputado Estadual na vaga do Dr Francisco Apolonio Jorge— devendo a referida cedula conter o nome do candidato escolhido pelo eleitor.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitoraes cujos nomes começarem da letra A até I, inclusive.

Effectivos: Luiz Laurentino Cesar Loureiro.
Balthazar José dos Reis Junior.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchôa Sobrinho.
Benvenuto Cavalcanti de Mello.
Affonso da Silva Guimarães.
Supplentes: Aggêo Cesar de Andrade.
Antonio Alvares Pereira de Lyra.
Alfredo Ferreira Pinto.

2.ª Secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J a Z.

Effectivos: João de Barres Santiago Ramos.
Manoel Gentil da Costa Alves.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa.
Augusto Domingues da Silva.
Supplentes: João Evangelista Guimarães Silveira.
Manoel Henrique Carneiro de Almeida.
João Nepomuceno Coelho da Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª Secção

Funccionará no Paço Municipal, andar terreo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome do bacharel Argemiro Alves Aróxa, inclusive.

Effectivos: Augusto José Mauricio Wanderley.
Eustaquio Antonio Gomes.
Antonio José de Araujo.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Amaro Boudeux.
Supplentes: Augusto Adrião Paulino da Silva.
Antonio Berardo de Lima Mendes.
João Godofredo de Moura Gondim.

4.ª Secção

Funccionará no Theatro de Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Augusto Gonçalves da Silva até a lettra E, inclusive.

Effectivos: Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Euclides Fonseca.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
José Gurgel do Amaral.
João Baptista da Ressurreição.
Supplentes: Dr. Ildeberto Guimarães.
José Canuto de Araujo
Ciciliano Accioly do Rego Barros.

5.ª Secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F G H I, inclusive.

Effectivos: Major Eustaquio Cavalcanti Lins Valcacer.
Adolpho Bessone de Almeida.
Francisco de Paula Marinho Falcão Junior.
Gustavo Alberto de Britto.
Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.
Supplentes: Dr. João Landelino Dornellas Camara Junior.
João Facundo de Castro Menezes.
José Nicacio da Silva Junior.

6.ª Secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de Joaquim Semeano das Mercês, inclusive.

Effectivos: Joaquim José de Abreu.
Alcides Barata de Almeida.
Pedro Alxandrino Machado.
Hemeterio Maciel da Silva.
João Landelino Dornellas Camara.
Supplentes: Henrique Florentino da Silva Santiago.
José da Cunha Tondella.
João Francisco Diniz Junior.

7.ª Secção

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor João Ferreira Vilella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Francisco de Almeida até o nome do Dr José Alves Cavalcanti.

Effectivos: Dr. Emygdio Bezerra Montenegro.
José da Silva Lordello.
João Marinho Falcão.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade.
Supplentes: Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Franklin Augusto Moraes e Silva.
Francisco Alexandre da Silva Marques.

8.ª Secção

Funccionará na rua do Sól n. 12 (Escola da professora D. Maria de Barros), deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira dos Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Effectivos: Dr. José da Silva Costa Netto.
Mariano de Figueirôa Farias.
Dr. José Ferreira Muniz.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
[illegible]idas Tito Loureiro.
Supplentes: Antonio da Cruz Ribeiro.
Geminiano Augusto de Miranda.
Henrique de Miranda Fragoso.

9.ª Secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar (Escola da professora D. Maria da Purificação) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

Effectivos: Dr. Thomaz de Ferreira Carvalho Sobrinho.
Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
Emilio Nunes da Silva.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
Oreste Saraiva de Carvalho Neiva.
Supplentes: Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Domingos Manoel Martins.
Francisco Tondella.

10 Secção

Funccionará na rua da Palma n. 53 (Escola da professora D. Luiza Drummond). [illegible] deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras P Q R S T U V X Z.

Effectivos: Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Arthur Machado Freire Pereira da Silva
Francisco Pedro Boulitreau.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel da Paixão Vieira.
Supplentes: Elpidio da Cruz Ribeiro.
Francisco de Lima Coutinho.
Luiz Affonso Ferreira.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

11 Secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de São Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camarates.

Effectivos: Dr. Carlos Moreira Reis.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Tolentino Figueiredo Lima.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Agostinho Jorge Defensor.
Supplentes: Antonio José Pereira Braga.
Adolpho Miguel da Costa.
Adelino Augusto Ferreira d'Albuquerque.

12 Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92, (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abdias José da Silva Freire até a lettra E, inclusive.

Effectivos: Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas.
Ildefonso Alfredo de Carvalho:
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Antonio Marianno de Souza Gouveia.
Major Elpidio José da Silva Azevedo Junior.
Supplentes: Antonio Malheiro de Mello.
Emygdio de Assis Campos Cosdem.
Ernesto de Almeida Freire.

13 Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros (Escola do professor Floriano Baptista, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras F G H I, inclusive.

Effectivos: Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Francisco Nogueira da Silva.
Francisco José da Silva Freitas.
Francisco Valeriano Alves da Fonseca.
Supplentes: Francisco Salazar da Cruz Ribeiro.
Geroncio da Silva Salles.
Gaudencio Marques da Trindade.

14 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (Escola da Professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

Effectivos: Francisco Marques da Trindade.
Ignacio Paulino da Cunha Souto-Mair.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Herculano Ferreira Neves.
José Cardeal Soares.
Supplentes: José Joaquim dos Santos.
Julio Cesar Pimentel.
José de Azevedo Lages.

15 Seção

Funccionará na Estação Nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Soares Teixeira até o fim da lettra J.

Effectivos: Capitão Ernesto Xavier dos Santos.
Francisco de Souza Medeiros.
José Ferreira Nobre.
José Peixoto de Abreu Lima.
João da Matta Beltrão.
Supplentes: Joaquim Valentim Teixeira Bastos.
João Cancio da Cruz Ribeiro.
Joaquim José de Miranda.

16 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90 (Escola da professora D. Maria Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

Effectivos: Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.
José Hygino de Oliveira.
José Emiliano do Rego.
Supplentes: Avelino Francisco de Souza e Silva.
Apolonio Claudio da Matta.
João Duarte.

17 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (Escola da professor Philomeno) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

Effectivos: Manoel Arão.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Manoel Arthur Mendes de Azevedo.
Manoel Calisto de Barros Dutra
Pedro Marques da Silva
Supplentes: Manoel de Souza Salgueiro.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Paulino Augusto de Siqueira.

18 Secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42 (Escola do professor José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras Q R S T U V X e Z.

Effectivos: José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Parisio de Valladares.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduin.
Rodolpho Pereira Brandão.
Supplentes: Viviano da Costa Palmeira.
Theodoro Rutilio Xavier Ramos.
Valentin Candido da Silva Bastos.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

19 secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A. até o nome do Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Effectivos: Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio Vieira de Barros.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Ernesto José de Souza Menezes.
Supplentes: Alfredo Gibson.
Arthur Pereira de Oliveira.
Adolpho Gomes Parente.

20 secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C.

Effectivos: Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Antonio Gomes Leal.
Dr. Arthur Freire.
Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.
Supplentes: Francisco de Assis de Albuquerque Maranhão.
Americo Campos de Medeiros.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

21 secção

Funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1º andar (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

Effectivos: Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Supplentes: Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto.
Francisco de Paula Marinho Falcão.
Felix Nogueira Cabral.

22 secção

Funccionará no proprio municipal, sito á [illegible] da Intendencia, (escola da Professora D. Anna Izabel de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da Lettra G. até o nome de Julio Cesar Cardoso Ayres, inclusive.

Effectivos: Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Firmino Ribeiro.
José Izidoro de Abreu.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Julio Soares de Azevedo.
Supplentes: Herminio Egydio de Figueiredo Filho.
Julio Cardoso Ayres.
Geminiano Joaquim de Miranda.

23 secção

Funccionará na rua de Ponte Velha n. 121 (Escola do professor Antonio Euthinio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra, até o nome de Joaquim da Costa Pereira Dantas, inclusive.

Effectivos: Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Arthur Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Romualdo Augusto de Souza Navardo.
Supplentes: Joaquim Teixeira Peixoto.
Antonio dos Santos Almeida Bessone.
Hermenegildo de Siqueira.

24 secção

Funccionará na rua do Barão de S. Borja n. 40 Escola da professora D. Rosalina Olympia Bezerra de Mello, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até o fim da Letra L, inclusive.

Effectivos; Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
João Antero de Medeiros Furtado.
Joaquim Lauriano dos Prazeres.
Supplentes: Dr. Jayme M. Cerqueira Lima.
José Arthur do Rego Farias.
José da Penha Bezerra de Menezes.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

Effectivos: Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Major Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti.
Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel José de Santa Anna Araujo.
Supplentes: Martinho Garcez Caldas Barretto.
Manoel de Castro Fonseca.
Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcanti

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista, (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N a lettra Z.

Effectivos: Dr. Olintho Victor.
Dr. Victoriano Regueira Pinto de Sonza.
Paulo Pereira Simões.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Victorino Arkins do Rego Farias
Supplentes; Telemaco Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.
João Cabral de Vasconcellos.

BOA-VISTA

2.º DISTRICTO

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Antonio de Lima, n. 17, escola da professora D. Josephina J. B. de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Effectivos: Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Henrique Magalhães da Silva.
Arthur Eraclio de Carvalho Guimarães.
Antonio Martins do Rio Junior.
Bartholomeu de Sá e Souza.
Supplentes: Claudino José Correia.
Clementino da Costa Ramos.
Delmiro Sergio de Farias.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego, escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

Effectivos: Dr. Joaquim José de Farias Neves Sobrinho.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Antunes de Oliveira.
Manoel Pereira de Azevedo.
Heliodoro José da Silva.
Supplentes: Manoel Odorico Correia de Araujo.
José Roberto da Silva.
José Alves Barbosa da Silva.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na travessa da Baixa Verde n. 15 (escola do professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A ate I, inclusive.

Effectivos: Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Arthur Christiano Gomes.
Thomaz Rozendo de Oliveira.
Dr. Alberto de Oliveira Coelho.
Supplentes: Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Amaro Cordeiro Wanderley.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.

30 Secção

Funccionará na rua das Creoulas n. 4 C, escola do professor Medeiros, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

Effectivos: Capitão João Brindeley Fox.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti.
José Joaquim Borges Uchôa.
Octavio Cerdeiro Coutinho.
Major Francisco Xavier Camello Pessoa.
Supplentes: Fructuoso de Azevedo Maia.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
José Evaristo dos Santos.

GRAÇA

2.º DISTRICTO

31 Secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

Effectivos: Luiz Machado Botelho.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Adolpho Silvino Bandel.
Alfredo Henrique da Matta.
Avelino Francisco Alves.
Supplentes: Arthur da Silva Regadas.
Antonio de Mello Salgado.
Francisco Furtado de Mendonça.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

32 Secção

Funccionará no Pateo da Paz n. 26, escola do professor Joaquim Rufo Beda, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

Effectivos: Feliciano de Hollanda Chacon.
Eugenio Francisco Paes Barretto.
Antonio Elias de Moraes.
Gaspar Soares de Freitas.
Antonio Gomes Grangeiro.
Supplentes: Innocencio João da Motta.
Santino da Camara Santiago.
Antonio José Dias.

PERES

33 Secção

Funccionará na estrada do Gequiá, escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até a lettra Z.

Effectivos: Joaquim José da Silva Moreira.
João Anteportan de Salles Menezes.
João Pinto Machado.
José Ildefonso de Souza Rangel.
Antonio Pereira do Lago.
Supplentes: Pedro Hometerio H. Trevas.
José Antonio da Assumpção.
Francisco Pereira Ramalho.

AFOGADOS

2.º DISTRICTO

31 Secção

Funccionará nos Remedios, escola do professor Alvarenga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos: Barão de Nazareth.
Fernando Barroca.
José Elesbão Borges Uchôa.
Joaquim Honorio de Souza Rangel,
João Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes: Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Juvino Borges Uchôa.
Rodolpho Baptista Alves de Lima.

35 Secção

Funccionará na rua do Bemfica, escola da professora D. Maria da Pureza Barbosa de Araujo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z..

Effectivos: Francisco Damião Cavalcanti Pessoa.
Affonso Borges Uchôa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Luiz Gomes de Andrade.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Supplentes: Alfeu Borges Uchôa.
João Silverio da Silva Oliveira.
João Florencio da Paz.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36 Secção

Funccionará na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos: Braziliano Lins da Costa Wanderley.
Antonio Gonçalves da Silva.
Carlos Lopes Fernandes.
Antonio Moraes da Costa.
Benedicto José de Mello.
Supplentes: Antonio Jacintho Chaves.
Augusto Cesario de Mello.
Camillo Rodrigues Alves.

37 Secção

Funccionará no Arrayal, escola do professor Affonso Monteiro Pessoa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos: Sebastião Cavalcanti de Albuquerque.
Henrique de Barros Cavalcanti.
Affonso Monteiro Pessoa.
Manoel Francisco Pestana.
Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
Supplentes: Henrique Ladislão da Silva Araujo.
Hypolito Martins Gomes Pinho.
Fructuoso Hypolito Bandeira.

38 Secção

Funccionará no largo do Monteiro n. 4, escola da professora D. Isabel Hollanda Cavalcante, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra J.

Effectivos: Dr. Manoel Henrique Cardin.
Antonio Pinangel de Albuquerque.
José Gomes de Mattos e Silva.
José Raymundo Paes.
José Barbosa dos Santos.
Supplentes: Fernando de Albuquerque Cesar.
José Affonso Moreira Temporal.
José Alves Fernandes.

39 Secção

Funccionará no largo de Apipucos n. 44, escola da professora D. Liberata Ambrosina Santos Reis, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a lettra Z.

Effectivo: Manoel Alfredo Marinho dos Passos.
Lino de Abreu Cerqueira.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Orestes Teixeira de Miranda.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Supplentes: José de Carvalho.
Theodoro Gomes dos Santos.
Manoel Pedrosa dos Santos.

FREGUEZIA DA VARZEA

40 Secção

Funccionará na rua de S. João n. 7, escola do professor Joviniano José Simões, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Effectivos: Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo.
Estevão Manoel da Silva.
Juviniano José Simões.
Celerino Pedro de Araujo.
Venceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Supplentes: Antonio Machado Pereira Vianna.
Dr. Joaquim Antonio Leal de Barros.
Manoel Anselmo Correia de Figueiredo.

41 Secção

Funccionará na Ipotinga, escola do professor Claudio Junior, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Gomes até a lettra Z

Effectivos: Dr. José Cavalcante Paes Barretto.
Joaquim Clauio Pereira Junior.
Francisco Nogueira de Mello.
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
José de Miranda da Silva Fragoso.
Supplentes: Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Albuquerque.
Luiz Felippe de Carvalho:
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu Arlindo Augusto da Silva Fragoso, 2.º official servindo de official maior da Secretaria do Concelho, o escrevi aos 27 de Abril de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite.*
Presidente

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, ponho em concurrencia publica para a venda do proprio nacional, sito á rua do Padre Floriano n. 71, da freguezia do S. José desta cidade, de accordo com a Ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 22 de 15 deste mez.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas em cartas selladas e feichadas até ás onze (11) horas do dia 16 de Maio proximo vindouro, mencionando expressamente a quantia que destina a dar pela compra do mesmo predio, servindo de base para a licitação o preço de tres contos de réis (3:000$000) em que foi o mesmo avaliado.

Os pretendentes poderão examinar o mencionado proprio, cuja chave acha-se em poder do porteiro desta Repartição.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Abril de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Instrucção Publica, em 2[illegible] de Abril de 1898.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Manoel Antonio de Azevedo Jardim e Demetrio Tavares do Espirito Santo, nomeados por acto de 21 do corrente do Dr. Governador do Estado o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Petrolina, o segundo para a cadeira de Correntes, em substituição a José Leão Victor de Oliveira Ledo que falleceu, ficando assim de nenhum effeito a sua anterior nomeação para a cadeira de Petrolina, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para apostillarem os seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$000 e reparos de que precisa a Escola Pinto Damaso, orçadas em 825$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 30 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucão Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria—Justiça.—Em 19 de Abril de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se vago o juizado de direito do municipio de Salgueiro, em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia, bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, para o da Pedra.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz será feita a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1ª DIRECSCRIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem se propostas, devidamente selladas, para os preparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores, orçados em 3:511$374.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que re resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção de execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 p. do valor da obra importancia que, se fór escolhida sua prodosta, ficará como caução para garatia de contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assiguar o contracto a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. *Brunet.*

EDITAL

De ordem do Dr. Director faço saber aos Srs. Alumnos do Curso Commercial annexo a este Instituto que tendo sido o referido Curso extincto em virtude da lei n. 284 de 14 de Abril deste anno, têm os mesmos na fórma do art. 3º da mesma lei direito a frequentarem as aulas do curso diurno do Instituto Benjamim Constant independentemente de pagamento de nova matricula.

Secretaria do Instituto Benjamim Constant, 26 de Abril de 1898.

O Secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da bocca montante do boeiro de arco sobre o riacho Coutinho em Tapera, orçada em 1:168$928.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento

Recife, 28 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que, á contar da data deste, fica-lhe marcado o praso de 30 dias, para despachar ou retirar os ditos volumes; sendo no caso contrario arrematados para consumo no estado em que se acharem e sem reclamação das partes, nos termos da Consolidação, visto já terem excedido o praso legal.

O presente leilão terá lugar á porta desta Repartição ás 11 horas do dia 30 de Maio proximo vindou.

Armazem n. 4

BM & C, n. 8, 1 caixa, peso bruto 30 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Parahyba" em Janeiro de 1893, consignada a Baltazar Magalhães & C., contendo machinas de arrolhar garrafas.

AJM, n. 863, 1 dita, peso bruto 148 kilos, vinda de Bordeau no vapor francez "Congo" em Junho de 1894, consignada a A. J. Maia, com chapéos de palha de arroz e outras mercadorias.

Mesma marca, n. 853, 1 dita, peso bruto 189 kilos, procedencia e consignação idem, com chapéo de palha de arroz.

DP&C, c|m diamante P PS ao lado, n. 5815, 1 dita, peso bruto 8 kilos, procedencia idem, não manifestada, contendo amostras de livro e typo.

P&S, n. 752, 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Nicoláo" em Julho idem, consignada a Pinto & Silva, contendo miudezas, peso bruto 39 kilos.

BA. n. 2211 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Campinas" em Agosto idem, peso bruto 29 kilos, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo manteletes de merinó enfeitados.

BA, n. 2, 1 dita, peso bruto 110 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville de Buenos Ayres" consignada a Bernardino de Azevedo, contendo perfumarias e molduras, descarregada em Fevereiro de 1895.

Idem, n. 5, 1 dita, peso bruto 259 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville do Rosario na mesma data, consignação idem, contendo camisas e pares de meias de algodão.

Idem, n. 6, 1 dita, peso bruto 128 kilos da mesma procedencia e consignação, contendo merinó de lã, gravatas de seda, punkos de linho e meias de algodgo.

Idem, n. 1515, 1 dito, peso bruto 97 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Março idem, consignação idem, contendo casemira de lã.

G R & D, n. 1, 1 grade, peso bruto 88 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Mariner" na mesma data, consignado á ordem, contendo chá da India.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 125 kilos, procedencia e consignação idem, contendo chá da India.

B C, c|m M C & L, n. 554, 1 caixa, peso bruto 66 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Fevereiro idem, consignado a ordem, contendo casemira de lã.

Idem, c|m B D A, n. 555, 1 dita, peso bruto 101 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

B A P, n. 9013, 1 dita, peso bruto 229 kilos, do Havre no vapor francez "Parahyba" em Abril idem, consignado a B. de Azevedo, contendo casemira de lã.

Idem n. 9012, 1 dita, peso bruto 119 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

G & F, n. 2487, 1 dita, peso bruto 112 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Maio idem, consignado a C. & Fernandes, contendo miudezas e mais artigos.

R & S, c|m M L, n. 8705, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia idem, consignado a Reis & Santos, contendo espingardas para caça.

Idem n. 8706, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas de caça e ferramentas para cartuxos.

Idem n. 8707, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas, pistolas e rewalvers.

A D L & C, c|m A C, n. 106, 1 dita, peso bruto 69 kilos, do Havre no vapor francez "Colonia" em Junho idem, consignado a A. Domingos Lima & C., contendo diversos artigos de miudezas.

B A & C, n. 329, 1 dita, peso bruto 145 kilos, procedencia idem, consignado a B. de Azevedo & C., contendo camisas de flanella e de algodão, tecidos de seda e merinó de lã.

F D B, n. 6938, 1 dita, peso bruto 262 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Montevidéo" em Julho idem, consignado a Francisco da Bocage, contendo envelopes.

C & C, c|m S G M, n. 3799, 1 dita, peso bruto 202 kilos, do Havre no vapor francez "Santa Fé" em Agosto idem, consignado a Christiani & C., contendo chapéos e bonets de diversas qualidades e miudezas.

M C L, n. 1555, 1 dito, peso bruto 81 kilos, procedencia idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo chapéos de sol, manteletes e mais artigos.

C & F, c|m A S A, n. 704, 1 dita, peso bruto 103 kilos, do Havre no vapor francez "Corsica" em Setembro idem, consignado a Coelho & Fernandes; contendo toucas de seda, chapéos e mais artigos.

V V. n. 7181, idem, peso bruto 78 kilos, procedencia idem, consignado a J. Rufino F. & C. contendo cachimbos de madeira.

Idem, n. 7182, 1 dito, peso bruto 114 ditos, procedencia e consignação idem, contendo mesmo.

J D I & C n. 3, 1 dito, peso bruto 72 kilos, procedencia idem, consignado a José Domingues Irmãos & C, contendo diversos artigos de miudeza.

Idem, n. 4, 1 dito, peso bruto 57 kilos, procedencia e consignação idem, contendo objectos de ornato de louça n. 6 para mesa.

D G R n. 451, 1 dito, peso bruto 225 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Curitiba em Dezembro idem, consignado a D. Gomes Ribeiro, contendo relogios.

Alfredo Ferreira, s|n. á dito, peso bruto 95 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Janeiro de 1896, contendo agua de Robinat e ferro Rubin.

Diamante n. 2735, c|m H P, 1 grade, peso bruto 110 kilos, de Southampton, no vapor inglez "Clyde" em Fevereiro idem, consignado á ordem, contendo chá da India.

C B, c|m, W J, n. 1, 1 caixa, peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" na mesma data, consignação idem, contendo envelopes para cartas.

L & C, n. 2194, 1 dita, peso bruto 42 kilos, procedencia e consignação idem, contendo obras não classificadas de zinco.

Diamante 2758, c|m S R & C, n. 8738, 1 caixa, peso bruto 11 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Buenos-Ayres" na mesma data; consignado á Silva Reis & C, contendo bijouteria de cobre e suas ligas.

C F & C, n. 890, 1 dita, peso bruto 97 kilos, do Havre, no vapor francez "Parahyba", em Agosto idem, consignado a Companhia Ferro Carril, contendo medicamentos.

Idem, n. 891, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos.

B V, n. 276, 1 dita, peso bruto 27 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Porto Alegre na mesma data, consigdado a O. Coimbra, contendo um lastro para sofá de madeira ordinaria.

A P C, c|m C B, n. 30, 1 dita, peso bruto 197 kilos, procedencia idem, consignada a Aristheo Pinheiro & C, contendo espelhos e quadros.

J A C, c|m C B, n. 3, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia idem, consignada a José de Almeida & C, contendo camisas de tecido de algodão.

M L & C, n. 61, 1 dita, peso bruto 118 kilos, procenencia idem, consignado a Medeiros Layme & C, contendo papel pautado para escrever.

Idem, n. 62, 1 dito, peso bruto 120 kilos, procedencia e consignação idem, contendo idem.

C M n. 10678, 1 dito, peso bruto 125 kilos, de Bremen no vapor allemão "Warstburg" em Outubro de 1895, consignado a Octavio Cardoso, contendo ferramentas para artes e officios.

Idem, n. 10679, dito, peso bruto 65 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

Idem, n. 10680, 1 dita, peso bruto 50 kilos, procedencia e consignação idem, contendo serras circulares de aço.

Idem, n. 10681, 1 dito, peso bruto 40 kilos, procedencia e consignação idem, contendo moinhos para café.

A & C, n. 102, 1 dito, peso bruto 215 kilos procedencia idem, sem consignação, contendo cartão de côr em folha.

Quadrado n. 433, n. 1, 1 dita, peso bruto 142 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo o mesmo.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 138 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

1M, com O H, n. 36941, 1 dita, peso bruto 45, de Hamburgo no vapor allemão Olinda" na mesma data, consignada a M Layme & C, contendo cartão cortado.

A L G, n. 100, 1 dita, peso bruto 31 kilos, procedencia idem, consignado a A. L. Guimarães, contendo flores artificiaes, bijouterie e meias de algodão.

M B & C, n. 451, 1 dita, peso bruto 115 kilos, procedencia idem, consignada a Moura Borges & C, contendo casemira de lã.

A B & C, n. 9, 1 grade, peso bruto 96 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Itaparica, em Dezembro idem, consignada a I. Nery da Fonseca, contendo globos de vidro n. 1.

J A C F, n. 17|19, 3 caixas peso bruto 204 kilos, do Hamburgo no vapor allemão "Amazonas" em Janeiro de 1897 consignado a José A. da Costa Figueiredo, contendo moveis de madeira.

C P & C, n. 8, 1 dita, peso bruto 67 kilos, procedencia idem, consignada a Coelho Pinto & C, contendo flores medicinaes.

Idem, n. 9, 1 dita, peso bruto 122 kilos, procedencia e consignação idem, contendo essencias medicinaes.

Idem, n. 10, 1 dita, peso bruto 77 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos e frascos vasios.

J D, n. 849, 1 dita, peso bruto 58 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo flores artificiaes.

J J S, n. 147, 1 dita, peso bruto 200 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" em Fevereiro idem, consignada á ordem, contendo cambraia e bordados.

Idem, n. 148, 1 dita, peso bruto 137 kilos, procedencia e consignação idem, contendo rendas de algodão.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de Abril de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 2 de Maio de 1989.

Por esta Directoria se faz publico aos senhores contribuintes do imposto sobre porta aberta das freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife, que termina impreterivelmente no dia 10 do corrente a cobrança do referido imposto, depois do que serão remettidas para juizo as contas dos que não saldarem seus debitos.

O director,
Luiz de Andrade.

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito dos orphãos da municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 4 de Maio, vindouro, depois da audiencia deste juizo, serão levados por venda em hasta publica á quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa térrea de taipa em terreno proprio, sem numero, com uma porta e uma janella na frente, uma janella no oitão, duas salas, um quarto e cozinha externa, com quintal em aberto; mede de frente 4,30 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, por 800$000. Eta casa é a terceira da rua Treze de Maio em Santo Amaro das Salinas, vindo da ultima pela esquerda.

Materiaes:

Dezesete humbreiros de pedras grandes e pequenas, avaliados por 102$000;
Um lote de pedras brutas, por 100$000;
Um lote de metralhas por 100$000;
Um lote de traves, por 50$000;
Quatrocentos e cincoenta tijolos de alvenaria grossa, por 20$000;
Duzentos e cincoenta ditos de tapamento, por 8$000;
Um banco pequeno para carpina, por 3$000;
Dous ditos grandes para o mesmo fim, por 10$000;
Um carro de mão usado, por 5$000;
Quatorze caxilhos usados, por 11$000;
Um lote de telhas de zinco, por 42$000;
Um lote de portaes de amarello, por 10$000;
Dous pranxões pequenos, sendo um de amarello e outro de pinho, por 12$000;
Uma rede de pescaria, estragada, por 50$000. Sommam os moveis 532$000.

Os referidos bens foram descriptos no inventario de Antonio Pereira Parente, e vão ser vendidos a requerimento da viuva e meeira d. Maria Parente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de Abril de 1898.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de José de Macedo me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustre cidadão Dr. Juiz de Direito do commercio:=Diz José de Macedo, estabelecido nesta cidade com fabrica de vinhos de fructas do paiz, que havendo feito a C. Hekmann, de Berlim, encommenda, que o mesmo C. Heckmann obrigou-se a satisfazer, de um apparelho de destillação nas condições constantes dos documentos juntos aos autos da vistoria e do arbitramento, a que nesta cidade e por este juizo fez o supplicante proceder no apparelho, que pelo supplicado C Heckmann lhe fôra remettido, succedendo que pela vistoria e arbitramento alludidos, verificou-se não ter o mesmo supplicado cumprido as condições do contracto á que se obrigou para com o supplicante, desde que deixou de fazer-lhe entrega de algumas das peças do apparelho encommendado, as quaes alem de previstas no contracto eram essenciaes á dito apparelho pelo que sem ellas não podia elle funccionar.

Com semelhante procedimento e em vista do exposto na petição com que foram requeridos o arbitramento e a vistoria constantes dos autos a esta juntos, petição que desta fica fazendo parte integrante, causou o supplicado grande prejuizo ao supplicante que, por isto vem perante este juizo protestar por perdas e damnos contra o mesmo supplicado afim de opportunamente fazer valer contra elle o seu direito á indemnisação que lhe é devida em face da vistoria alludida e de conformidade com o arbitramento já mencionado. Nestes termos pede-vos o supplicante que, D. e A. esta, vos digneis mandar tomar por termo o seu protesto, sendo do mesmo intimado o supplicado ausente por editaes, publicados durante o praso que for marcado e pessoalmente o Dr. Curador á lide nomeado ao mesmo supplicado, bem como Amorim Irmãos & C., desta praça, sendo afinal entregues aos supplicantes os respectivos autos deste protesto para os fins de direito, independentemente de tratado, (com um documento).

Recife, 20 de Abril de 1898. O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos. (Sellada legalmente).

Despacho.—D. e A. Tome-se por termo o protesto e intime-se na fórma requerida.

Recife, 20 de Abril de 1898.—José Julião.

Em tempo cite-se o ausente por editaes com o praso de 60 dias.

Recife, 20 de Abril de 1898.—José Julião.

Distribuição.—A' Walcacer Oliveira.

E mais se não continha em a dita petição, despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.— Aos 23 de Abril de 1898, em meu Cartorio veio o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado de José de Macedo, perante as testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia á termo o protesto constante da sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente que assignou com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.—J. Vicente Meira de Vasconcellos— Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira—Innocencio Garcia Chaves

E mais não se continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado, sendo que a petição com que foram requeridos o arbitramento e a vistoria a á que se refere a petição acima transcripta é do theor seguinte:

Petição.—Illustre Cidadão Dr Juiz de Direito do Commercio :=Diz José de Macedo que, para sua nova fabrica de vinhos de fructas do paiz, que está construida na extremidade norte da rua do Visconde do Rio Branco, nesta cidade fez a C. Heckmann, de Berlim, encommenda de um apparelho de destillação, de conformidade com a Fig. 1, fl. 26, do Catalogo especial de 1894 do mesmo C. Heckmann, em condições de produzir alcool de 42º cartier e de 20 á 22º idem, quando se desejasse, com bom gosto e aroma, como tudo consta das cartas do supplicante juntas por cópia sob ns. 1 á 3 e do fl. sob n. 4 do alludido Catalogo. Depois por carta de 1 de Outubro de 1895 fez mais o supplicante ao supplicado encommendas de alguns canos de cobre direito e curvos para servirem á transmissão de mosto para o apparelho acima mencionado, como prova o documento junto sob n. 5.

Acceitando a proposta de compra do supplicante e promptificando-se a vender-lhe o apparelho indicado e os alludidos canos de cobre de sobresalente, o supplicado para satisfazer o pedido de informações do mesmo supplicante constante dos documentos juntos, sob ns. 2 e 3 relativamente ás dimensões do apparelho e para melhor determinar as condições de assentamento do mesmo apparelho, que fazia objecto do contracto, remetteu-lhe a planta junta sob n. 6 do apparelho em questão com algumas modificações e mais tarde a sob n. 6 A.

Receiando que taes modificações constantes das plantas mencionadas em confronto com a Fig. 1, fl. 26 do citado Catalogo, prejudicassem o bom funccionamento do apparelho encommendado, auctorisou o supplicante Schuback & Filhos, de Hamburgo a reclamarem do supplicado garantias pelo bom funccionamento do apparelho em questão. E' o que mostram os documentos sob ns. 7 á 11.

Afinal fechado o contracto entre o supplicante e o supplicado na fórma das condições propostas pelo primeiro e acceitas pelo segundo, tratou este ultimo de remetter áquelle o apparelho contractado, conforme se vê da factura junta por traducção sob n. 12, enviada ao supplicante por intermedio dos referidos Schuback & Filhos, segundo se evidencia do documento junto sob n. 13.

Quér pela factura, quér pelas peças recebidas pelo supplicante e contidas nas caixas sob ns. 1116 e 1117 constantes da alludida factura verificou o mesmo supplicante que o apparelho remettido pelo supplicado não se acha de accordo com as condições do contracto por faltarem-lhe peças essenciaes e em todo o caso previstas em dito contracto.

Como antes mesmo do recebimento do apparelho de que se tracta, o supplicante tivesse commissionado Schuback & Filhos, de Hamburgo, para reclamarem do supplicante o exacto cumprimento do contracto, que com elle directamente fizera, e especialmente a garantia de bom funccionamento do referido apparelho, segundo acima ficou dito, appressou se o mesmo supplicante em communicar aos mencionados Schuback & Filhos o occorrido e para melhor orientai-os sobre a reclamação, que devia ser feita ao supplicado pela falta de peças componentes do apparelho, remetteu-lhes um esboço em tudo igual ao que se junta sob n. 14, no qual figurara por traços de azul e de vermelho as peças que faltaram, sendo as de azul as existentes na Fig. 1, fl. 26 do Catalogo sob n. 4 omittidas nas plantas sob n. 6 e 6 A e as de vermelho as accrescidas nas mesmas plantas pelo supplicado e tambem existentes em dita Fig. 1, fl. 210 do fallado Catalogo Veja-se o documento junto n. 15.

Apresentadas ao supplicado por Schuback & Filhos as reclamações do supplicante devidamente comprovadas por documentos e pelo citado esboço sob n. 14, a ellas respondeu o mesmo supplicado pelo modo constante dos documentos juntos sob ns. 16 e 17, dos quaes resulta que o supplicado procura fugir ao exacto cumprimento do seu contracto, desde que, acquiescendo a fornecer as peças indicadas pelos traços de azul do esboço junto sob n. 13, recusa-se não só a embarcal-as por sua conta, como era do contracto, como tambem a fornecer as peças figuradas pelos traços de vermelho, allegando subterfugiosamente que essas peças vieram e são os canos mencionados na factura, caixas 1116 e 1117, quando é certo que taes canos, exceptuados os curvos que fazem parte do apparelho e não foram reclamados, correspondem aos canos de cobre de sobresalente pedidos no documento sob n. 5 para transmissão de mosto para o apparelho.

Em vista desta incorrecta attitude do supplicado o supplicante recommendou a seus intermediarios Schuback & Filhos que insistissem na reclamação mesmo quanto ás peças figuradas por traços de azul, a cujo embarque o supplicado é obrigado, e que lhe fizessem sentir que sem o cumprimento fiel do contracto e a verificação do bom funccionamento do apparelho em condições de produzir alcool de 42. cartier e 20 á 22 idem, quando fosse preciso, o mesmo supplicante não satisfaria a ultima prestação do preço do mesmo apparelho. Vide documento sob ns. 18 e 19

Do documento junto sob n. 20 vê-se que o supplicante escreveu Shuback & Filhos pedindo-lhes que exigissem do supplicado prompta solução a suas reclamações para lhe ser transmettida até 13 do proximo passado mez de Novembro por telegramma, sob pena de assim não acontecendo tractar o supplicante de fazer valer o seu direito contra o supplicado pelos meios legaes.

Como até o presente nenhuma resposta tivesse tido o supplicante sobre o assumpto, quér directamente de C. Heckmann, quer por intermedio de Schuback & Filhos vem o mesmo supplicante para salvaguardar os seus direitos e acautelar os seus direitos e acautelar os seus interesses, requerer-vos que vos digneis mandar proceder á uma vistoria e arbitramento no apparelho em questão, existente na fabrica em construcção na extremidade norte da rua do Visconde do Rio Branco, afim de opportunamente e em vista do resultado da vistoria e arbitramento requerido protestar contra o supplicado por perdas e damnos e justificar-se do não acceite e do não pagamento do saque da ultima prestação do preço do apparelho de que se tracta, quando porventura lhe seja esse saque apresentado por parte do mesmo supplicado, para acceite e pagamento.

Assim, pois, o supplicante vos requér que vos digneis nomear peritos, que procedam a diligencia requerida, e bem assim um curador á lide, que represente os interesses do supplicado ausente e de quaesquer outras pessoas, que porventura sejam desconhecidas.

Outro-sim, em vista do documento junto sob n. 21 (carta Amorim Irmãos & C.) vos requer o supplicante a citação dos mesmos Amorim Irmãos & C. para os termos desta diligencia.

Antes de terminar, o supplicante declara que acabou de receber de Schuback & Filhos os documentos que se achavam em poder delles e cuja devolução lhes tinha pedido, conforme se vê dos documentos sob ns. 18 e 20, e protesta exibil-os em juizo para serem juntos á presente, logo que estejam satisfeitas as formalidades legaes para isto necessarias, juntando desde já o sob n. 6.

Nestes termos e pela urgencia do caso, pede vos o supplicante deferimento, D. e A. está com os documentos que o acompanham e a procuração sob n. 22, designando-se uma audiencia especial para a louvação de peritos, si entenderdes que deverá ter ella lugar com citação do Curador nomeado (com 21 documentos e uma procuração).

Recife, 14 de Dezembro de 1897.—O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em a dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho.—D. e A. nomeio Curador de ausente ao Dr Telesphoro Fragoso.—Louvem-se as partes para a vistoria, depois do que designarei dia.

Recife, 16 de Dezembro de 1897.—José Julião.

Distribuição.—A' Walcacer Oliveira.

E mais se não continha em os ditos despacho e distribuição.

E em cumprimento do meu despacho proferido na primeira petição aqui transcripta, o Escrivão competente fez passar edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado C. Heckmann para que, dentro do praso de 60 dias, contados da data da publicação deste, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo o que for á bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todo o conteúdo das petições, despachos e termo de protesto, que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do referido supplicado será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de Abril de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 2 do corrente, pagar-se-ha das onze horas da manhã ás duas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 29 de Abril de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem de Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 25 o 23º dividendo relativo ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividend 26.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo a rasão de 10 % ao anno equivalente a 8$000 por acção no escriptorio da Companhia a rua do Bom-Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Março de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Pelo presente convido aos mutuarios das cautelas de numeros abaixo declarados a virem resgatar as mesmas dentro do praso de 15 dias a contar da data deste, findo o qual serão as que não forem resgatadas, annunciadas a venda em leilão publico

28.296—28.431—28.482—28.483—28.484
28.485—29.013—29.198—29.238—29.351
29.374—29.395—29.412—29.475—29.493
29.52[illegible]—29.523—29.525—29.530—29.540
29.565—29.583—29.594—29.611—29.614
29.615—29.619—29.621—29.628—29.631
29.636—29.650—29.657—29.658—29.661
29.668—29.686—29.707—29.714—29.721
29.730—29.737—29.741—29.744—29.745
29.746—29.748—29.749—29.757—29.760
29.765—29.768—29.772—29.774—29.784
29.785—29.786—29.787—29.792—29.796
29.809—29.810—29.816—29.822—29.823
29.838—29.843—29.850—29.851—29.862
29.908—29.910—29.911—29.920—29.923
30.013—30.017—30.023—30.029—30.031
30.043—30.049—30.056—30.057—30.061
30.103—30.117—30.126—30.141—30.162
30.168—30.178—30.189—30.223—30.226
30.227—30.228—30.235—30.245—30.256
30.259—30.260—30.264—30.26[illegible]—30.272
30.295—30.300—30.304—30.305—30.306
30.310—30.333—30.348—30.351—30.353
30.357—30.358—30.359—30.371—30.390
30.401—30.402—30.405—30.411—30.414
30.429—30.436—30.439—30.440—30.445
30.446—30.467—30.472—30.474—30.511
30.537—30.544—30.557—30.562—30.564
30.590—30.596—30.62[illegible]—30.624—30.633
30.638—30.645—30.652—30.653—30.669
30.677—30.680—30.682—30.686—30.717
30.722—30.725—30.747—30.748—30.763
30.764—30.770—30.776—30.779—30.793
30.794—30.811—30.817—30.823—30.825
30.829—30.831—30.832—30.833—30.843
30.845—30.848—30.872—30.887—30.890
30.894—30.900—30.90[illegible]—30.905—30.910
30.916—30.920—30.923—30.927—30.928
30.931—30.932—30.933—30.934—30.945
30.947—30.950—30.954—30.955—30.959
30.963—30.965—30.967—30.969—30.971
30.972—30.973—30.983—30.989—30.993
31.022—31.035—31.037—31.038—31.045
31.056—31.061—31.067—31.077—31.078
31.091.

Recife 28 de Abril de 1898.

O gerente,
Felinto D. Ferreira Coelho.

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. Director desta Sociedade convido aos Srs. socios no goso de seus direitos á comparecerem no domingo, 8 do corrente, ás 10 horas do dia, na séde social, afim de proceder-se a eleição para novo thesoureiro desta Sociedade, em vista de ter pedido sua exoneração o actual.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 3 de Maio de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia Santa Theresa

ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA

Pennas d'agua

Attendendo ao pedido de diversos proprietarios de Olinda, residentes no Recife, nos dias 3 a 7 do corrente, estará o livro dos contractos de pennas d'agua a sua disposição, no 1.º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, das 10 horas ás 3 da tarde, afim de ser assignado. Findo esse praso será suspenso o abastecimento em todos os predios em que não tenham os proprietarios chamado a si a responsabilidade do compromisso ou do debito.

Recife, 2 de Maio de 1898.

Antonio Pereira Simões.

Pernambuco Lawn Tennis Club

Members are invited to attend the half yearly General Meeting of the above Club to be held at Mr. Boxwell's, Jaqueira on Friday May 6.th at 8—30 P. M.

W. J. Mr. Murtrie,
Hon Sec. pro tem.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, nos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para os portos de
Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

A Companhia Mala Real fará fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar nos vapores de sua linha extraordinaria, Minho, Ebro e La Plata, a saber:

Lisboa	ida	£ 18	volta	£ 30
Southampton	»	» 22	»	» 38

O paquete

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa em 12 do corrente, e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.
Ida 200$000
Ida e volta 300$000

La Plata
Commandante H. Davies

Este vapor procedente dos portos da Europa é esperado aqui até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.
Ida 200$000
Ida e volta 300$000

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente neste porto seguirá sem demora para
Ceará e Pará

O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Esperado do norte até 4 de Maio, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Maio e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 5 de Maio o paquete francez
Cordillére
Commandante Baule

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 15 do Maio o paquete francez
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

**Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)**

LEILÕES

— Quinta-feira 5, leilão de fazendas armações inglezas, cofre de Milner, carteiras, armario e outros moveis do armazem e 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5.

Agente Oliveira

LEILÃO
EM OLINDA

De predios e moveis, pertencentes ao espolio de D. Thomazia Maria da Paixão Oliveira.

Quarta-feira, 4 do corrente

Na casa terrea n. 60 á rua do Coronel Joaquim Cavalcante, em Olinda.

A' 1 hora da tarde

Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, de Olinda e a requerimento da inventariante do espolio de D. Thomasia Maria da Paixão Oliveira, levará a leilão:

Uma mobilia de amarello completa e em mão estado e 2 camas de amarello.

Uma casa terrea n. 60 á rua Coronel Joaquim Cavalcante, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna e quintal grande em aberto.

Uma dita n. 2 á rua do Amparo, em solo proprio e em ruina, com porta e 1 janella no oitão e quintal em aberto.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios e moveis.

Agente Oliveira

2.º Leilão

Do importante engenho denominado **RONCARIA**, situado no municipio de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, com todas as suas terras e dependencias, movido a vapor de força de 10 cavallos, com todo machinismo em perfeito estado, bom assentamento, bem montada destilação, boa casa de purgar toda ladrilhada para comportar 700 formas, 21 casas cobertas de telhas para lavradores, casa de vivenda, boa estribaria, etc., tendo o referido engenho grandes mattas com todas as qualidades de madeiras de lei, grande cercado, cavallos, gado de trabalho e de criar, etc., sendo dito enhenho muito perto da estação de S. Lourenço, distando apenas 40 minutos a pé, e limita por um lado com o engenho Caiará, por outro lado com o engenho Cangassá e ao fundo com o riacho Camaragibe, tendo já boa safra bem criada, etc.

Quinta-feira, 5 de Maio

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo Sr. proprietario, venderá em leilão o engenho acima descripto com safra plantada, animaes, carros, taxas, tal qual se acha.

Os senhores pretendentes desde já podem examinar a referida propriedade em qualquer dia, que encontrarão pessoa habilitada para mostral-a. 40 minutos a pé da estação ao engenho, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Leilão

De fazendas e moveis de escriptorio e armazem

CONSTAN DO

Cofre grande de Milner com chaves segredo e cadeado, 2 carteiras, 2 mesas para fazendas, 2 balcões, sendo 1 de amarello, 1 prensa de copiar carta, 1 armario, 1 dito envidraçado para fazendas, 2 armações inglezas para fazendas e 1 relogio.

No 1.º andar

Duas carteiras, 2 armações, 2 mesas, sendo uma envernisada, 1 armario para escriptorio e outros moveis.

EM CONTINUAÇÃO

Diversas fazendas, taes como: chitas, chapéos, cortinados para camas e janellas, meias, merinós e outras fazendas, 2 mesas para desenhos.

Quinta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem e 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5.
Entrega em acto continuo.

Agente Pestana

Leilão

Da armação e generos da bem afreguezada taverna sita no largo do Apipucos n. 46, em lotes, á vontade dos senhores compradores.

Quinta-feira, 5 do corrente
Ao meio dia em ponto

O agente Pestana venderá a importante armação e generos existentes no estabelecimento acima mencionado, livre e desembaraçado, garantindo-se as chaves.

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza continúa com casa de pensão á rua Bella n. 37, 2º andar, com accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, como sejam: salas, quartos com janellas, banhos, etc., comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, no Caes de Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.

— Extraviou-se uma cautella do monte de Socorro da Caixa Economica sobre o n. 35906 quem achou faça obsequio de levar a Rua da Conceição n. 3 Freguezia da Bôa-Vista.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira no Caes de Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.

— Compra-se um motor á kerosene, força de 2 a 3 cavallos, na rua Vidal de Negreiros n. 147.

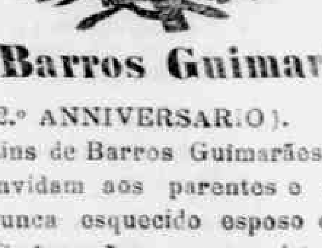

Dr. Barros Guimarães.

(2.º ANNIVERSARIO).

Emilia Lins de Barros Guimarães e seu filhos, convidam aos parentes e amigos de seu nunca esquecido esposo o, **Dr. Barros Guimarães** para assisterem á missa que por sua alma fazem celebrar na matriz da Bôa-Vista as 8 horas da manhã de 4 do corrente, pelo que se comfessam desde já summamente gratos.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ama

Precisa-se de uma; a tratar á rua da Praia n. 2[illegible], 3.º andar.

Lã de carneiro

No escriptorio da Companhia do Beberibe compra-se lã de carneiro.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Ama

Na rua da Restauração n. 57, precisa-se de uma para casa de familia e para serviço domestico.

Cavallos roubados

Do engenho Cauanduba, em Jaboatão, roubaram um á madrugada de domingo, 2 cavallos bons andadores e de tamanhos regulares, sendo um inteiro, rodado igualando, tres pés calçados de branco, escroto grande e o outro mais velho, mellado, de crinas pretas castrado, canis pretos. Foram encontrados na estrada da Luz para o norte.

Roga-se as autoridades policiaes ou a quem delles souber, o favor de apprehendel-os e communicar ao administrador de dito engenho, para ulteriores providencias e gratificação.

Compra-se uma casa

Compra-se uma casa com 3 a 4 quartos e quintal, sendo na Bôa-Vista ou em arrabalde, servida por bond. Paga-se bem; a tratar á rua do Sébo n. 28, com D. Anna Guimarães.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar. A tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111 outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 14 annos de idade e que tenha pratica de taverna; á rua Nunes Machado n. 2 D, Graça.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompannados da importancia dos mesmos, são prompt amente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Engenho a venda

Vende-se um engenho moente e corrente a agua na freguezia do Amaragy, que safreja de 3 a 4 mil pães, denominado Aepiuá; a tratar com o seu proprietario no engenho Vera Cruz, na freguezia do Bonito ou nesta praça com o Sr. Antonio Joaquim Mendes & Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

Um sobrado de andar e sotão, bastante fresco e com bond á porta, sito á esquina da rua Tobias Barretto, outr'ora Bartholomeu n. 33; a tratar na loja do mesmo predio.

Assucar refinado

Em vista da alta havida nos preços do em rama, carvão e mais despesas de custeio, os refinadores deliberaram vender, do 1.º de Maio em diante, o assucar refinado de accordo com a seguinte tabella.

Especial, arroba	12$000
Primeira, arroba	10$000
Segunda, arroba	8$000
Terceira, arroba	7$000

Recife, 30 de Abril de 1898.

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 19

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-cjaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firm

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHI

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissõe

Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installçaões de gaz, agua, etc

Campas electricas, etc.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette

Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

I. & E. ATKINSON Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra **as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre, 21

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

LAURENOL

Antiseptico. Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris

Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cª.

LAURENOL

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS — Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵉ Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

MORRHUOL

de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando **25 vezes** o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos,** e **Molestias do peito,** ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis, lymphaticas,** sujeitas á constipações frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

NEVRALGIAS — ENXAQUECA. Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Depositos nas principaes Pharmacias

DENTES

Termina a horrivel dor de dente endo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 12

Sitio

Aluga-se um, tendo bôas casas de vivenda, recentemente reconstruidas, com quartos, 2 salas, gabinete, cozinha externa cocheira, havendo no sitio 2 cacimbas, banheiro, baixa para capim e muitas arvores fructiferas, no logar Pombal, há poucos minutos da estação de João de Barros; a tratar á travessa do mesmo nome, casa junto ao Hospital Santa Agueda n. 2.

Ao commercio

Jacintho de Almeida participa ao commercio e ao publico que mudou o seu estabelecimento de fazendas da rua do Cabugá ns. 8 e 10, para a rua Barão da Victoria n. 33, onde continúa a disposição dos seus freguezes e amigos.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Criado

Precisa-se de um de confiança á rua Duque de Caxias n. 91 paga-se bem.

Don Quichote de La Mancha.

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Sola a retalho

Na rua do Brum n. 24 vende-se grande quantidade em meios, quatro ou grandes porções; á vontade dos Srs. Compradores.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatis de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Fianellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 a 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Malias para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de paletots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$500.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Accita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

antiga do Crespo

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Grande Casa de Pensão
Rua Larga do Rosario 22
ANDAR—1.º 2.º 3.º—ANDAR

Attenção

Prevenimos ao respeitavel publico, as senhoras e aos senhores passageiros que acha-se montada em condições de servir a gosto e satisfação de seus freguezes. Temos quartos de 1.ª e 2.ª ordem, banhos, etc.
Bonds a qualquer hora passa no ponto para todas as linhas.
Falla-se diversos idiomas, sendo: allemão, inglez, francez e outros.
Recife, 19 de Abril de 1898.

Rosa Kaufman.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e á necessidade hygienica.
Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.
Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.
A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:
Linons de côres a 600 réis o covado.
Madapolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$, 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 360 e 400 réis o covado.
Cretones chic de Paris a 700 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Bramantes de linho e algodão, sortimento completo.
Sargelins de todas as côres a 400 o covado.
Camisas brancas de 10$ por 6$000.
Completo sortimento em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 1$500 a 2$000 o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertores de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis a vara.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento de sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 1ª a ou serras com alimentadore e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE
LIQUIDACAO
Na loja e Armazem das Estrellas
Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

FOLHETIM (1)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAN

PRIMEIRA PARTE

I

Deviam ser nove horas da noite. Era nas margens do Marne, nessa adoravel paisagem atravessada em Nogent pelo encantador rio tão querido do *canotage* parisiense.

O sol acabava de mergulhar no poente; o ruido do campo ia morrendo pouco á pouco. Uma grande tranquillidade subia lá de baixo, das collinas de Champigny, embebidas outr'ora do sangue de tantos bravos mortos, e erguia-se aqui e acolá, no meio das florescentes plantações, o vulgo negro de um trabalhador retardado.

O viaducto projectava as suas arcadas no fundo de ouro carregado do céo.

As ilhas verdes e copadas, semeadas ao longo da corrente, balançavam ao primeiro sopro da viração crepuscular grandes tufos de arvores, que se agitavam brandamente.

Mais além estendia-se a cidade de Nogentre, por entre a deliciosa confusão de luxuosas chacaras escondidas na verdura, apparecia o valle da Beauté, onde a natureza garridamente parece querer justificar o galanteio que lhe dirigiram os homens

Sobre as ondas preguiçosas do rio, pontuadas aqui e acolá de largos nenuphares e outras plantas aquaticas, deslisavam as canoas e desappareciam vagarosamente como que enterpecidas pela langidez da hora, deixando após si uma longa esteira de braves salcos.

Fôra um dia abafado, nuvens de innumeraveis mosquitos turbilhonavam em differentes pontos do espaço, e a canção alegre de um canoeiro, echo do ultimo successo do *Ambassateurs* ou do *Hortoge*, misturava-se com o apito estridente dos tens que passavam.

Era um desses longos dias de Julho, cujos crepusculos tardios e prolongados desprendem tão penetrantes e doces melancolias.

Na sala de jantar de uma pequena casa de campo assás elegante, situada nas margens do Marne, á cerca de quinhentos metros do viaducto, estavam sentadas tres pessoas. Respiravam a brisa suave que entrava pela janella inteiramente aberta, cujas cortinas se agitavam de leve.

O jantar terminara havia obra de uma hora; mas, como Sóe acontecer muitas vezes depois do café, a conversação prolongara-se em torno da mesa levantada, tornando-se mais intima, mais confidencial.

Dessas tres pessoas uma que se chamava a Sra. de Serlay, era mulher moça, de rosto delicado e pallido, typo expressivo, finalmente desenhado e impregnado desse encanto penetrante que o soffrimento continuado dá á physionomia.

Poderia ter uns vinte e quatro a vinte e cinco annos. Muito loura, tinha a illuminar-lhe o rosto o fulgor de dous olhos negros, á que o calor de uma febre constante dava por momentos um brilho doentio. A boca, ligeiramente deprimida na commissura dos labios, a sua physionomia fatigada, a magreza do pescoço, que parecia muito fragil para supportar o peso da abundante cabelleira dourada, tudo indicava que ella devia ter soffrido rudes provocações e que desgostos profundos tinham acabrunhado prematuramente sua mocidade.

Quem lhe ficava fronteiro era um homem gordo, baixo e roçando pelos cincoenta annos.

O pescoço curto, o cabello grisalho e cortado a escovinha, circumdando a testa solida e saliente, o rosto apopletico, tomado pela barba maltratada e basta, espessas sombrancelhas já meio brancas, sob as quaes luziam dous pequenos olhos pardos que a cubiça parecia aguçar, tudo annunciava brutalidade, covardia e hypocrisia.

Com os braços cruzados sobre o largo peito, elle fumava na maior beatitude em um soberbo cachimbo de espuma, cuidadosamente ennegrecido.

Sua mulher sentava-se a seu lado; baixinha, gordinha, asseiada, aspecto agradavel, mas cujo metal de voz, duro, agudo e máo, parecia muito naturalmente destinado a distillar perfidias. Um sorriso facil de antigo commerciante, estereotypado em uma bocca sem labios, mal conseguia attenuar essa impressão, reforçada, muito ao contrario, em certos momentos pelo acerado do olhar.

O Sr. e a Sra. Merlin—taes eram os nomes desses dous personagens—tinham sido estabelecidos durante vinte e cinco annos na rua de Francs-Bourgeois, em Pariz. Tinham ahi uma loja de sirgueiro por atacado e a varejo.

Dotados desse espirito de economia rapace que confina com a avareza, haviam ahi arredondado o seu pequeno mealheiro e, sentindo chegar com a idade o desejo de descanço, haviam cedido o estabelecimento por bom preço, retirando-se em seguida para Nogent-sur-Marne, onde compraram a casinha, que constitue o sonho doirado de todo honrado commerciante parisiense.

A Sra. Merlin—digamol-o desde já—era a cabeça pensante da casa.

Fôra sempre ella que nas circumstancias mais graves decidira, e, como os acontecimentos lhe tivessem até então dado razão, o Sr. Merlin, reconhecendo a superioridade de sua mulher, havia ha muito abdicado dos seus direitos na pessoa della, posto que ousasse algumas vezes arrepender-se d'isso.

Bastava ouvil-o dizer com curioso jogo de physionomia e intonação particular: «a Sra. Merlin», para se ficar logo instruido a esse respeito.

O casal vivera muito tempo sem filhos; parecia que a vida desses dous seres, totalmente absorvida pela preoccupação dos negocios, não lhes havia deixado o tempo necessario para a fundação de uma dymnastia.

Depois, bruscamente, após oito annos de casamento, a Sra. Merlin deu á luz uma filhinha. Essa ventura inesperada mais aguçara ainda o instincto de economia dos dous esposos.

Tratava-se agora de trabalhar para ajuntar um bello dote para Clara e assegurar-lhe, com o concurso de uma brilhante educação, uma bonita posição na sociedade.

A fortuna de Clara tornou-se o thema invariavel das conversas do casal; a Sra. Merlin principalmente, mais ambiciosa que o marido, proseguia tenazmente na realização dos sonhos de ventura que fazia para o futuro.

De mais, a moça, que chegava agora aos seus dezoito annos, estava terminando os estudos em um estabelecimento religioso da rua Lafayette.

— Já não se vê, disse de repente o Sr. Merlin, após um desses silencios que se fazem no correr das conversações em familia. E' bom accender o lampião, minha amiga.

Com effeito a escuridão, que tudo invadia, inundava a pequena sala, onde não se distinguia mais do que a alvura da toalha e alguns reflectos nos vidros do guarda-louça e nos metaes do suspensor.

— Não quer um pouco mais de chá? perguntou a Sra. Merlin, inclinando o bule de metal branco sobre a taça da Sra. de Serlay.

Não, obrigada; receio que me faça mal aos nervos.

Não me sinto bem hoje.

Não acha o tempo abafado?

— E exacto; nem se póde respirar.

— Ha já dous dias que faz esse maldito tempo, disse Merlin por sua vez. De tarde o céo ficou durante algum tempo coberto. Não me causaria nenhuma admiração se tivessemos trovoada esta noite.

Como para justificar as palavras do bom homem, illuminou subitamente a sala de jantar um desses relampagos de calor, que atravessam as tardes pesadas do verão. Ao clarão baço do relampago a Sra. de Serlay pareceu mais pallida ainda.

— E' absolutamente preciso que a senhora se trate, disse a Sra. Merlin com uma solicitude evidentemente exagerada. Acho-a com effeito peior nestes ultimos tempos.

— Ah! eu bem que sei o que me faz assim. Sempre que vou a Pariz fico desta maneira.

— Estou certa que fez uma tentativa.

— E' verdade; não pude conter-me:. Sabindo de casa do Sr. Bernard com os valores quo sabem, passei pela rua de Boulogne.

Quem quer que houvesse observado nesse momento os esposos Merlin, teria notado, apezar da escuridão, a expressão cupida da physionomia de ambos.

— Bem sei que não serve de nada, continuou a moça com voz melancolica. Depois do que me disse o Sr. Bernard, depois do que eu soube de sciencia propria, não me resta a menor esperança. Mas quando estou tão perto dessa casa, onde passei tantos annos felizes, onde morreu minha querida mãi, onde vive meu...

Ella deteve-se um instante, como se lhe houvesse paralysado a lingua a palavra que ia proferir e levou instinctivamente a mão ao coração.

Não obstante continuou, porém, com mais força:

— Meu pai tem razão de se mostrar tão severo com a filha, que o abandonou para seguir o homem que amava. Comtudo, se elle soubesse quanto padeço, se comprehendesse bem tudo o que soffro, considerar-se-ia bastante desgraçado por não me perdoar.

— Basta; não falle mais nisso, querida senhora, disse a Sra. Merlin; essa conversa faz-lhe mal. E depois, meu Deus! não se desespere assim; não ha nada como o tempo para arranjar as coisas.

(Continua).

Typ. do *Diario*.